

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA



RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

JUNHO DE 2022

Ficha Técnica do Documento

Título:	Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono
Descrição:	O presente documento pretende apresentar a definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono e da informação a incluir no Relatório Ambiental.
Data de produção:	28 de abril de 2022
Data da última atualização:	1 de junho de 2022
Versão:	Versão 05
Desenvolvimento e produção:	Planum, Assessorias e Projetos Lda
Equipa:	Ricardo Almendra Coordenador de Projeto Célia Mendes Gestora de Projeto Helena Corrêa Engenheira Agrónoma Helena Lopes Arquiteta Márcia Filha Arquiteta Urbanística Beatriz Konstantinovas Arquiteta Urbanística Manuel Miranda Engenheiro Civil
Código de documento:	013
Estado do documento	Para validação do Município.
Código do Projeto:	011181201
Nome do ficheiro digital:	1812_rpdm_aae_rda_v05

ÍNDICE DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3
CC	Comissão Consultiva
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
COS2018	Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 2018
CMP	Câmara Municipal de Penedono
DA	Declaração Ambiental
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGT	Direção-Geral do Território
EN	Estrada Nacional
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ERAЕ	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ET 2027	Estratégia para o Turismo 2027
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IIP	Imóvel de Interesse Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Itinerário Principal
IP	Infraestruturas de Portugal
MN	Monumento Nacional
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAIAC	Plano de Ação Intermunicipal para às Alterações Climáticas
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PENSAAR	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNA PNGIFR	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

PNA	Plano Nacional da Água
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNEPC	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
PNI	Programa Nacional de Investimentos
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF-TMAD	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Trás-os-Montes e Alto Douro
PROT-N	Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNT	Resumo Não Técnico
TP	Turismo de Portugal, I.P.

ÍNDICE

1. Introdução	8
2. Avaliação Ambiental Estratégica	9
2.1. Objetivos	9
2.2. Metodologia	10
2.3. Envolvimento Público e Institucional	15
3. Objeto de Avaliação	17
3.1. Localização Geográfica e Enquadramento	17
3.2. Antecedentes	19
3.3. Caracterização Sumária da Área de Intervenção	21
3.3.1. Caracterização Física	21
3.3.2. Recursos Geológicos e Energéticos	23
3.3.3. Uso e Ocupação do Território	25
3.3.4. Valores Naturais e Paisagem	26
3.3.5. Património	32
3.3.6. Turismo	35
3.3.7. Evolução Demográfica	36
3.3.8. Caracterização Económica	38
3.3.9. Parque Habitacional	39
3.3.10. Dinâmica Urbana	40
3.3.11. Infraestruturas	41
3.3.12. Equipamentos Coletivos	45
3.3.13. Riscos	47
4. Quadro de Problemas	51
5. Definição dos Fatores Críticos para a Decisão	53
5.1. Objetivos e Questões Estratégicas	53
5.2. Quadro de Referência Estratégico	53
5.3. Fatores Ambientais	58
5.4. Fatores Críticos de Decisão	59
5.5. Identificação dos Critérios e Indicadores de avaliação	62
6. Conclusão	67
7. Bibliografia	68
Anexos	70
Anexo I – Quadro de Referência Estratégico	71

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Articulação entre os processos de desenvolvimento da AAE e elaboração da 2.ª RPDM de Penedono	14
Figura 2 Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional	15

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Pirâmide etária da população no concelho de Penedono entre 2011 e 2020	37
Gráfico 2 Taxa de ocupação dos alojamentos no município de Penedono, em 2001 e 2011	39
Gráfico 3 Edifícios licenciados (N.º) no concelho de Penedono, entre 2011 e 2020	40
Gráfico 4 Edifícios licenciados para obras de edificação, por destino da obra, no concelho de Penedono, entre 2011 e 2020.....	40
Gráfico 5 Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências (2005 a 2015).....	50

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 Exemplos de elementos que constituem o património arquitetónico do concelho de Penedono.....	33
---	----

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento geográfico do concelho de Penedono	18
Mapa 2 Carta hipsométrica do concelho de Penedono	21
Mapa 3 Rede hidrográfica do concelho de Penedono	22
Mapa 4 Recursos geológicos presentes no concelho de Penedono	24
Mapa 5 Ocupação do solo no concelho de Penedono, segundo a COS2018.....	25
Mapa 6 Regime Florestal presente no concelho de Penedono	28
Mapa 7 Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho de Penedono	30
Mapa 8 Reserva Ecológica Nacional no concelho de Penedono	31
Mapa 9 Reserva Agrícola Nacional no concelho de Penedono.....	32
Mapa 10 Rede rodoviária do concelho de Penedono	42
Mapa 11 Caracterização das infraestruturas da rede de abastecimento de água.....	43
Mapa 12 Infraestruturas de saneamento de águas residuais do concelho de Penedono	44
Mapa 13 Carta de suscetibilidade de cheias e inundações.....	47
Mapa 14 Carta de suscetibilidade de movimentos de massa.....	48
Mapa 15 Perigosidade de incêndio rural no concelho de Penedono.....	49

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Divisão das freguesias do concelho de Penedono (CAOP 2021).....	18
Quadro 2 Plano de Pormenor em vigor no concelho de Penedono.....	20
Quadro 3 Estado da qualidade das águas superficiais no concelho de Penedono	23
Quadro 4 Imóveis classificados no concelho de Penedono.....	33
Quadro 5 Empreendimentos turísticos no concelho de Penedono	35
Quadro 6 Alojamentos locais no concelho de Penedono	36
Quadro 7 Evolução da população residente, entre os anos de 2011 e 2021	36
Quadro 8 População residente no município de Penedono (2011 e 2021) e variação relativa	37
Quadro 9 Evolução do número de edifícios, entre 2011 e 2021.....	39
Quadro 10 Equipamentos de apoio social no concelho de Penedono	46
Quadro 11 Quadro de problemas do concelho de Penedono.....	51
Quadro 12 Quadro de referência estratégico da 2ª RPDM de Penedono	54
Quadro 13 Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da 2ª RPDM de Penedono	56
Quadro 14 Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade	60
Quadro 15 Identificação dos FCD e seus critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação ...	63

1. INTRODUÇÃO

Acompanhando o início do processo da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal (RPDM) de Penedono, é elaborado o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), onde será definido o alcance e o nível de pormenor da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA).

O Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE) é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para o sistema jurídico nacional os requisitos definidos pela Diretiva n.º 2001/472/CE, de 27 de junho, e que confirma a necessidade de se proceder a uma avaliação dos efeitos de determinados planos e/ou programas no ambiente. Desta forma, e de acordo com o referido diploma legal, a avaliação ambiental consiste na *“identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”* [alínea a) do artigo 2.º].

O presente documento vem dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, onde se refere que a entidade responsável pela elaboração do plano deve disponibilizar para apreciação dos representantes dos serviços a entidades *“a proposta de âmbito da avaliação ambiental e da informação a incluir no relatório ambiental, ou, caso ainda não seja possível, o esclarecimento daqueles aspetos pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”*. Para além disso, o presente documento cumpre ainda o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJAAE, onde se define que *“competem à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental”*.

Uma vez que a AAE consiste num processo de avaliação sistemático das consequências ambientais, deve-se garantir que estas sejam consideradas de forma correta e adequada, assim como integradas na sua totalidade na fase inicial de tomada de decisão estratégica, de modo a se alcançarem planos e políticas mais sustentáveis, certificando-se o esforço de inclusão de fatores na delineação do modelo territorial da proposta da 2ª RPDM de Penedono e na discussão de opções e impactes territoriais.

O presente documento estrutura-se em três partes principais: a primeira consiste na apresentação dos objetivos e metodologias da AAE a adotar, bem como as principais fases propostas e a sua integração com as restantes componentes do planeamento; a segunda parte visa apresentar o objeto de avaliação do presente processo de AAE, efetuando-se um breve enquadramento geográfico e uma caracterização sumária do concelho de Penedono; por último, a terceira parte consiste na apresentação dos objetivos e das questões estratégicas, assim como na identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), onde se incidirá a análise do RA.

2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1. OBJETIVOS

A AAE é um processo integrado na tomada de decisão porque proporciona uma perspetiva lateral e facilita uma abordagem estratégica para incorporar um conjunto de valores ambientais, sociais e económicos nessa tomada de decisão.

Desta forma, a AAE pretende que no processo de elaboração da 2ª RPDM de Penedono sejam integrados os valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão a este associado, assegurando a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam os efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”* (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Como tal, e de acordo com Partidário (2012), numa abordagem de pensamento estratégico, a AAE propõe-se a três objetivos concretos, nomeadamente:

- *“Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;*
- *Acréscimo de valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;*
- *Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos”.*

Segundo a mesma autora, a concretização dos objetivos acima referidos, contribuem para que a AAE possa:

- Garantir uma perspetiva estratégica, sistemática e alargada no que se refere a fatores ambientais, dentro de um panorama de sustentabilidade;
- Colaborar para a identificação, seleção e discussão de opções que visem o desenvolvimento e que levem a decisões mais sustentáveis (relacionado com questões institucionais, económicas, sociais e biofísicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções que são analisadas e facilitar a ponderação de processos que sejam cumulativos;
- Sugerir programas de acompanhamento, através de uma gestão estratégica e de monitorização;
- Garantir processos transparentes e participativos, de forma a permitir a envolvimento de todos os que se apresentem relevantes através de diálogos, e promover discussões que sejam mais integrados no que concerne ao conjunto de pontos de vista mais importantes.

O principal objetivo da AAE da 2.ª RPDM de Penedono é fortalecer a integração das questões ambientais, económicas e sociais nas estratégias do programa para potenciar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos, definindo recomendações e estabelecendo indicadores a monitorizar para que os resultados da implementação do programa possam ser verificados e ajustados.

A AAE pretende intervir em duas fases da 2ª RPDM de Penedono:

- **Fase de elaboração:** permitir a identificação e priorizar opções estratégica com objetivo de potenciar os efeitos positivos, minimizar os efeitos negativos significativos e preservar os valores ambientais, além de adotar opções que contribuam para a sustentabilidade do Plano;
- **Fase de implementação e monitorização:** desenvolver instrumentos de avaliação e recomendações para assegurar a integração dos objetivos de sustentabilidade do PDM de Penedono, e que permita uma melhora contínua durante o período de vigência.

2.2. METODOLOGIA

Segundo as orientações do “*Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*”, publicado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), atual Direção-Geral do Território (DGT), e do “*Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*” de Maria Rosário Partidário, definiu-se um esquema metodológico que teve em consideração o facto do processo de AAE constituir um procedimento abrangente, contínuo e sistemático, onde se deve garantir que os efeitos ambientais das soluções do plano são tidos em consideração ao longo da sua elaboração, de modo a dar resposta à integração da AAE nessas mesmas situações.

Para além destes guias, adicionalmente, considerou-se os seguintes documentos de orientação:

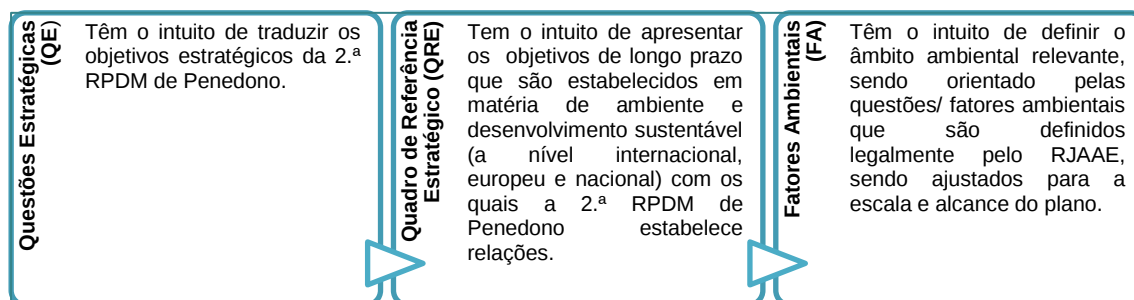
- “Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território (CNT) /DGT, 2020;
- “Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020;
- “Guia orientador – revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019;
- “Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021;
- “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

Assim, para o processo de AAE da 2ª RPDM de Penedono, foram definidas quatro etapas que pretendem assegurar a incorporação de uma programação que seja articulada com o processo de elaboração do plano, de onde se destaca que o presente documento corresponde à primeira fase do processo de AAE, designada de **Definição de Âmbito**.

ETAPA A - DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Na **Etapa A – Definição de Âmbito**, são identificados e definidos os FCD, assim como identificados os critérios e definidos os indicadores de avaliação que irão estabelecer o alcance e o nível de pormenorização que será incluído no RA. De acordo com Partidário (2012), os FCD “constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica”, ou seja, constituem temas fulcrais sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que não podem ser descurados pela decisão no desenho da estratégia e das ações de modo a satisfazer objetivos ambientais e alcançar-se um futuro o mais sustentável possível. Através deles, é estabelecido o foco da AAE, bem como a estrutura da avaliação e dos estudos técnicos que estão relacionados com a análise de tendências.

Com isto, os FCD surgem graças à interseção de três elementos, nomeadamente:



A recolha, sistematização e organização da informação de base, assim como a elaboração da cartografia de apoio necessária para o processo de AAE são realizados na presente fase, assumindo uma elevada relevância no processo, correspondendo à etapa onde são identificados o âmbito e os objetivos da avaliação tendo em conta a minimização dos efeitos ambientais negativos e a maximização dos efeitos ambientais positivos. Assim, juntamente com a definição dos FCD serão também definidos um conjunto de critérios tendo em conta as especificidades da área incidente e o âmbito do plano. Desta forma, os FCD e os respetivos critérios serão associados a objetivos que representam a resposta a problemas ambientais de modo a garantir um desenvolvimento sustentável, de acordo com o estabelecido na Diretiva 2011/42/CE.

A definição dos objetivos constitui um ponto essencial, uma vez que pode condicionar a concretização dos objetivos/metasp que se encontram na base da elaboração da 2ª RPDM de Penedono, sendo que caso isto ocorra, podem orientar o estabelecimento de alternativas. Por outro lado, serão ainda definidos um conjunto de indicadores que definem o alcance e o nível de informação que se irá incluir no RA e, posteriormente a monitorizar a execução do plano.

ETAPA B - RELATÓRIO AMBIENTAL

Nesta etapa procede-se a um conjunto de estudos técnicos com os FCD que foram definidos na etapa anterior, de modo a se avaliarem os diferentes cenários e definindo-se os riscos e as oportunidades que podem advir da implementação do plano, considerando os referidos cenários. Serão verificadas as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre as propostas do plano e os fatores ambientais, com o objetivo de proceder-se à avaliação das várias opções e alternativas. Assim, são identificadas as ações do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, através da interseção dos fatores ambientais e das propostas do plano, permitindo, desta forma, aferir compatibilidades e incompatibilidades, identificar eventuais estratégias e soluções alternativas a aplicar, e, para além disso, oferecer uma oportunidade de serem reanalisadas as hipóteses inicialmente consideradas.

A definição do programa de gestão e monitorização ambiental, que decorre da avaliação dos potenciais efeitos da execução do plano e da definição de medidas de minimização dos efeitos negativos e da maximização dos efeitos positivos, permitirá, no futuro, garantir a avaliação e o controlo dos efeitos que a implementação do plano terá no ambiente e no desenvolvimento local/regional. Este programa constitui a monitorização ambiental do plano, visando a definição de indicadores mensuráveis enquanto ferramenta essencial na gestão e na avaliação das opções tomadas de forma a permitir monitorizar os impactes definidos por FCD, que resultam da implementação das opções estratégicas do plano. Por último, importa ainda referir que a definição dos indicadores tem em consideração a necessidade de estes serem quantificáveis.

ETAPA C - RELATÓRIO AMBIENTAL FINAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Nesta etapa, referente ao Relatório Ambiental Final e Declaração Ambiental, procede-se à elaboração do Relatório Ambiental da AAE da proposta final da 2ª RPDM de Penedono, estando em conformidade com a proposta final apresentada do plano.

Em relação à Declaração Ambiental (DA), esta é elaborada na fase posterior à aprovação da proposta do plano e da sua publicação em Diário da República, sendo que nesse momento, a Câmara Municipal de Penedono irá enviar à Agência Portuguesa do Ambiente e demais entidades consultadas durante o processo da AAE, onde estará descrita a forma como as considerações ambientais do RA foram integradas na versão final publicada na 2ª RPDM de Penedono. Para além disso, as observações feitas pelas entidades representativas dos interesses a ponderar e pela discussão pública deverão ser referidas, tal como os resultados da respetiva ponderação, explicitando a forma como as observações foram integradas no processo e/ou justificação, caso as mesmas tenham sido integradas.

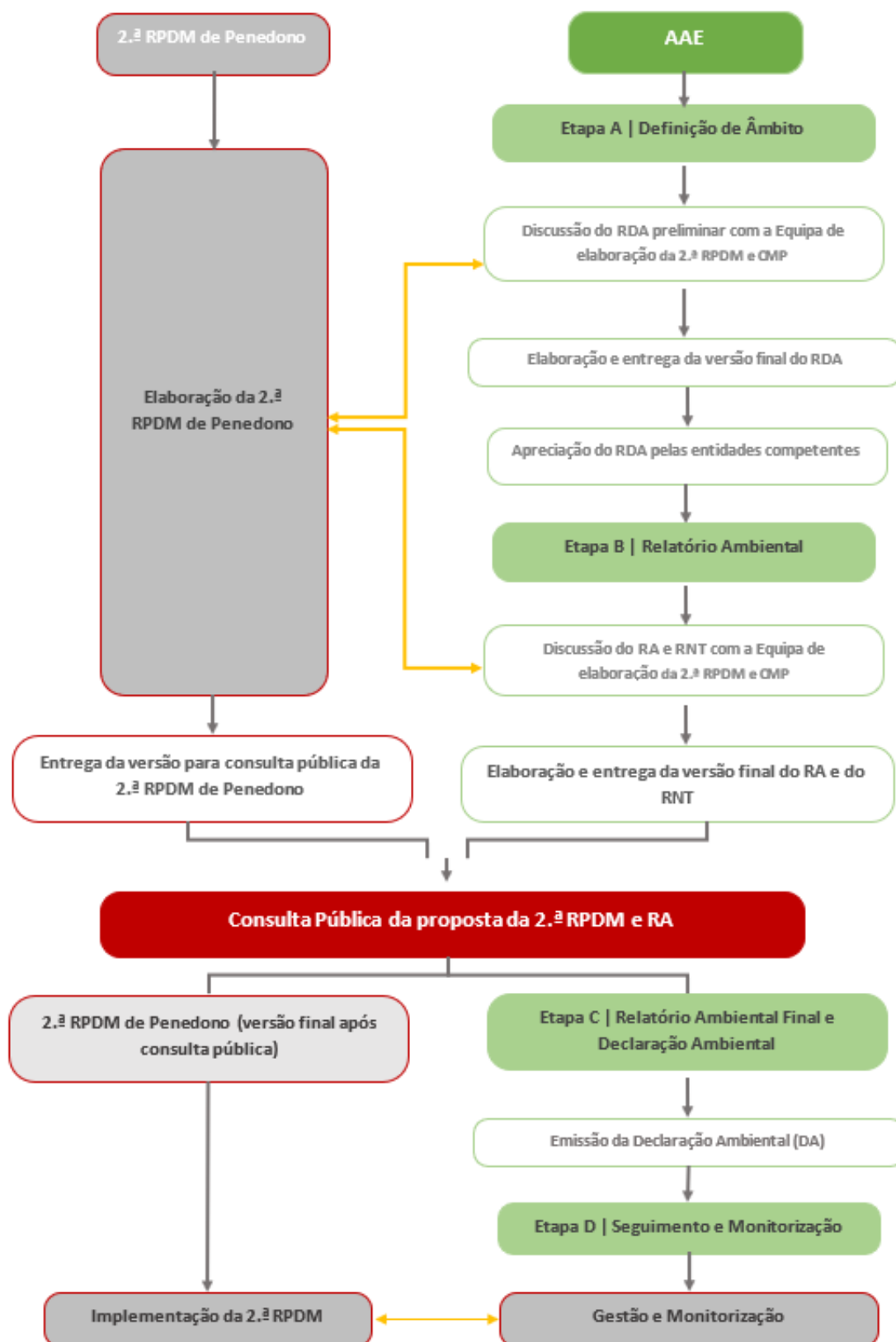
Para além do referido, deve-se ainda fazer referência às razões que fundamentaram a aprovação do plano, tal como as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente que decorrerão da aplicação da execução do plano revisto.

ETAPA D - SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Esta etapa corresponde à fase de Seguimento e Monitorização, ou seja, ao cumprimento do programa de monitorização que deverá acompanhar a concretização do plano. Desta forma, o programa de monitorização da AAE deve ser implementado complementarmente, otimizando o processo global de acompanhamento através da potenciação de sinergias e estabelecendo o acompanhamento permanente da execução do plano. Segundo Partidário (2007), esta fase *“tem como objetivo único e muito claro, o de dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos dois, três, quatro ou mais anos que o mesmo venha a seguir, e concretizar a sua aplicação. Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão”*.

Em síntese, a Figura 1 apresenta a articulação metodológica entre a componente do planeamento e de avaliação ambiental estratégica definida para o processo de elaboração e aprovação da 2.ª RPDM de Penedono.

Figura 1 | Articulação entre os processos de desenvolvimento da AAE e elaboração da 2.ª RPDM de Penedono



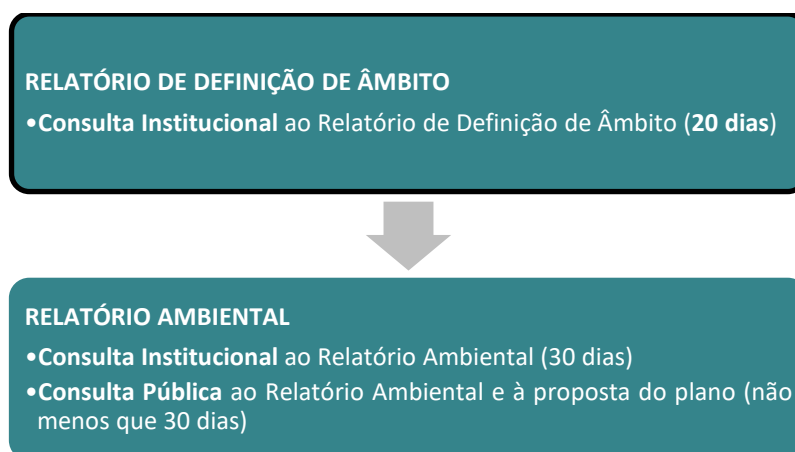
2.3. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

A participação pública e institucional apresenta elevada relevância ao longo de todo o processo de AAE, uma vez que este deve ser acompanhado pelas várias entidades representativas dos interesses a ponderar, às quais interessam os efeitos resultantes da aplicação do plano, podendo ainda a consulta a outras entidades de relevância ser incluída.

Antes da aprovação do plano e do respetivo RA, o RJAAE estabelece que a entidade responsável pela elaboração da AAE deve promover a consulta das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação (em virtude das suas responsabilidades ambientais).

Assim, tal como se pode constatar na figura que se segue, são três os principais momentos que envolvem o público e/ou instituições, uma vez que a participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e da comunidade no processo da AAE na proposta do plano é de elevada relevância para o processo de planeamento.

Figura 2 | Esquema dos momentos de envolvimento público e institucional



Na etapa A – Definição de Âmbito, ocorre a consulta institucional ao RDA, que se assume como de elevada relevância para o processo de AAE. Esta consulta permite realizar uma “*aferição do âmbito, objetivos e fatores ambientais e respetivos critérios e indicadores que vão determinar e orientar, numa segunda fase, as atividades de análise e avaliação das propostas do plano*” (DGOTDU, 2008).

Segundo o n.º 4 do artigo 78.º do RJGT, em redação atual, os pareceres possuem um prazo máximo de 20 dias para serem emitidos, sendo que no caso de incumprimento do prazo estipulado os mesmos não serão considerados. Sempre que se justifique, devem conter também a pronúncia acerca do âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no RA. No n.º 4 do artigo 3.º do RJAAE, é também indicado que “*os pareceres emitidos após o decurso do prazo referido (...) não são considerados pela entidade responsável para efeitos da decisão quanto à sujeição do plano ou programa a avaliação ambiental*”.

O processo de consulta pública e institucional do processo de elaboração da AAE torna-se relevante pela importância da inclusão dos contributos, das entidades representativas dos interesses (ambientais/setoriais), para o conteúdo do RA.

De acordo com o n.º 3 do art.º 3.º do RJAAE, as entidades consultadas nesta primeira fase do processo são designadamente:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) / Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Norte;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF);
- Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte.

Para além das entidades anteriores, propõe-se a consulta às entidades que integram a Comissão Consultiva (CC) da 2.ª RPDM de Penedono (Aviso n.º 19136/2021, Diário da República n.º 197/2021, Série II de 11 de outubro).

O envolvimento público e institucional no processo de AAE assume carácter estratégico, de modo a que seja garantida a salvaguarda dos valores ambientais que recaem sobre a tutela específica.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Em relação ao objeto de avaliação, este “*identifica o que está a ser avaliado, normalmente associado aos principais objetivos e opções estratégicas considerados no processo de decisão*” (Partidário, 2012). Assim, o objeto da presente AAE, incide sobre os propósitos/objetivos da 2ª RPDM de Penedono, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos.

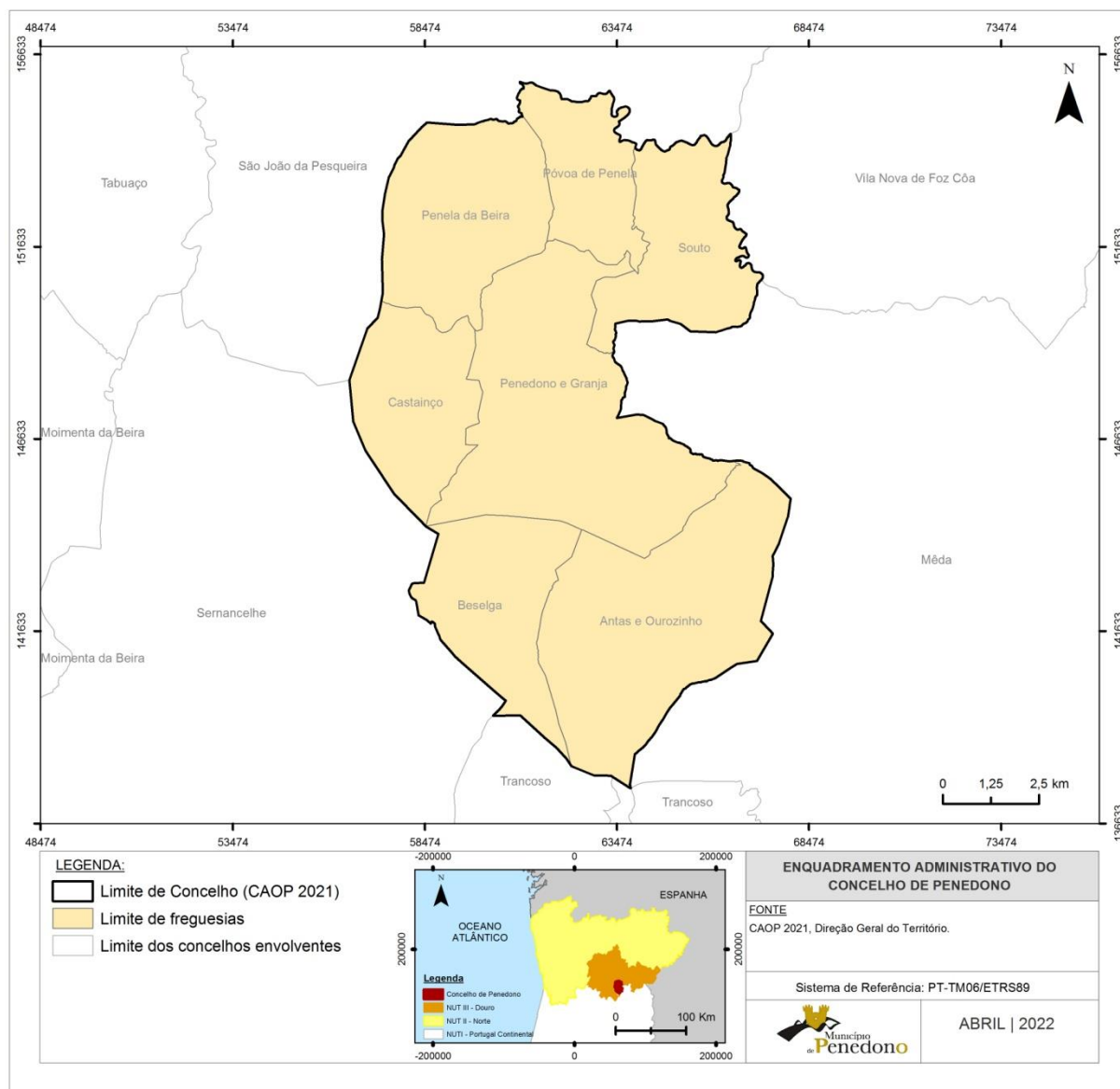
Assim, importa referir que, de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do RJIGT, em redação atual, “*o plano diretor municipal é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*”.

3.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO

O concelho de Penedono, localizado na região Norte, insere-se na sub-região do Douro, sendo limitado a norte e noroeste pelo concelho de São João da Pesqueira (distrito de Viseu), a este pelo concelho de Vila Nova de Foz Côa e Mêda (distrito de Guarda), a sul por Trancoso (distrito de Guarda) e a oeste por Sernancelhe (distrito de Viseu).

O concelho de Penedono possui uma área de 133,70 Km², distribuído por sete freguesias: Beselga; Castainço; Penela da Beira; Póvoa de Penela; Souto; Antas e Ourozinho; e Penedono e Granja (sede do concelho).

Mapa 1 | Enquadramento geográfico do concelho de Penedono



Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Quadro 1 | Divisão das freguesias do concelho de Penedono (CAOP 2021)

Freguesia	Área (Km ²)	Área (%)
Beselga	14,76	11,04%
Castainço	13,37	10,00%
Penela da Beira	18,38	13,75%

Freguesia	Área (Km ²)	Área (%)
Póvoa de Penela	9,77	7,31%
Souto	14,58	10,91%
Antas e Ourozinho	30,06	22,48%
Penedono e Granja	32,76	24,51%
Concelho de Penedono	133,70	100%

Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

3.2. ANTECEDENTES

A 1.ª RPDM de Penedono foi ratificada através do Regulamento n.º 286/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88 de 6 de maio de 2011. Devido à necessidade da sua adequação às disposições do RJIGT, aos diversos planos setoriais e regionais publicados e em curso e à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, entretanto, ocorridas, procede-se à sua 2.ª revisão.

Os objetivos gerais do PDM de Penedono vigente são (artigo 2.º, do Regulamento n.º 286/2011):

- “Proceder à articulação do PDM com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores que abrangem o Concelho, nomeadamente o Plano da Bacia Hidrográfica do Douro e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro;*
- Proceder à articulação do Plano com outros Planos Municipais em vigor ou em elaboração, nomeadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Plano Municipal de Emergência, etc.;*
- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento sustentado do Concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;*
- Ajustar o Plano à realidade do Concelho, através da correção de situações desadequadas, bem como à legislação em vigor, nomeadamente, adaptar o Plano à legislação ambiental em vigor, designadamente, à lei do ruído, à avaliação estratégica ambiental, etc.;*
- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto, numa ótica de contenção, e promover a requalificação de alguns aglomerados, propondo a criação de espaços verdes e de novas áreas de equipamentos de utilização coletiva;*
- Rever os princípios e regras de preservação do património cultural, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos, procurando assegurar a defesa do património edificado do Concelho;*

- g) *Repensar a estratégia de ordenamento florestal do Concelho, apostando na sua diversificação, condicionando a ocupação urbana em áreas rurais e isoladas e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal;*
- h) *Rever os princípios e regras de proteção do património natural, através da adequação das restrições impostas a intervenções em áreas rurais, por forma a preservar o ambiente e o património paisagístico do Concelho;*
- i) *Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do Concelho;*
- j) *Proceder à reestruturação da Rede Viária, tendo em consideração as alterações introduzidas na rede e o Plano Rodoviário Nacional 2000;*
- k) *Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.”*

Para além do disposto, e ainda no âmbito municipal, constata-se a existência de três Planos de Pormenor em vigor no concelho.

Quadro 2 | Plano de Pormenor em vigor no concelho de Penedono

Plano de Pormenor	Publicação	Objetivo
Área Urbana Degradada de Penedono	Declaração 17-09-1996	---
Quinta da Retorta	Aviso n.º 2127/2008, de 25 de janeiro	Criação de uma unidade turística de diferentes valências, contribuindo para o desenvolvimento do setor terciário do concelho de Penedono, sustentado nos valores naturais da paisagem em que se insere, assente na: criação de um conjunto turístico (constituído por Hotel Resort e aldeamento turístico) e em que o conjunto turístico considere as características da região em que se insere nomeadamente as características culturais, arquitetónicas e paisagísticas assegurando a preservação e divulgação dos seus valores naturais e promovendo a produção e venda de produtos locais.
Tapadas	Declaração 31-10-1994, alterado pelo Aviso n.º 856/2012, de 19 de janeiro	Zona habitacional (moradias unifamiliares) e comercial e serviços.

Fonte: Direção-Geral do Território, 2022.

A 2.ª RPDM de Penedono é uma oportunidade de reavaliar e refletir sobre o território e o seu planeamento, a partir da necessidade de ajustar o documento aos novos paradigmas e realidade económica, social e cultural, além de adequar a evolução das políticas de desenvolvimento concretizadas nos vários instrumentos de gestão territorial de âmbito local, regional e nacional, bem como, relacionar com um conjunto de oportunidades estratégicas do concelho.

3.3. CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

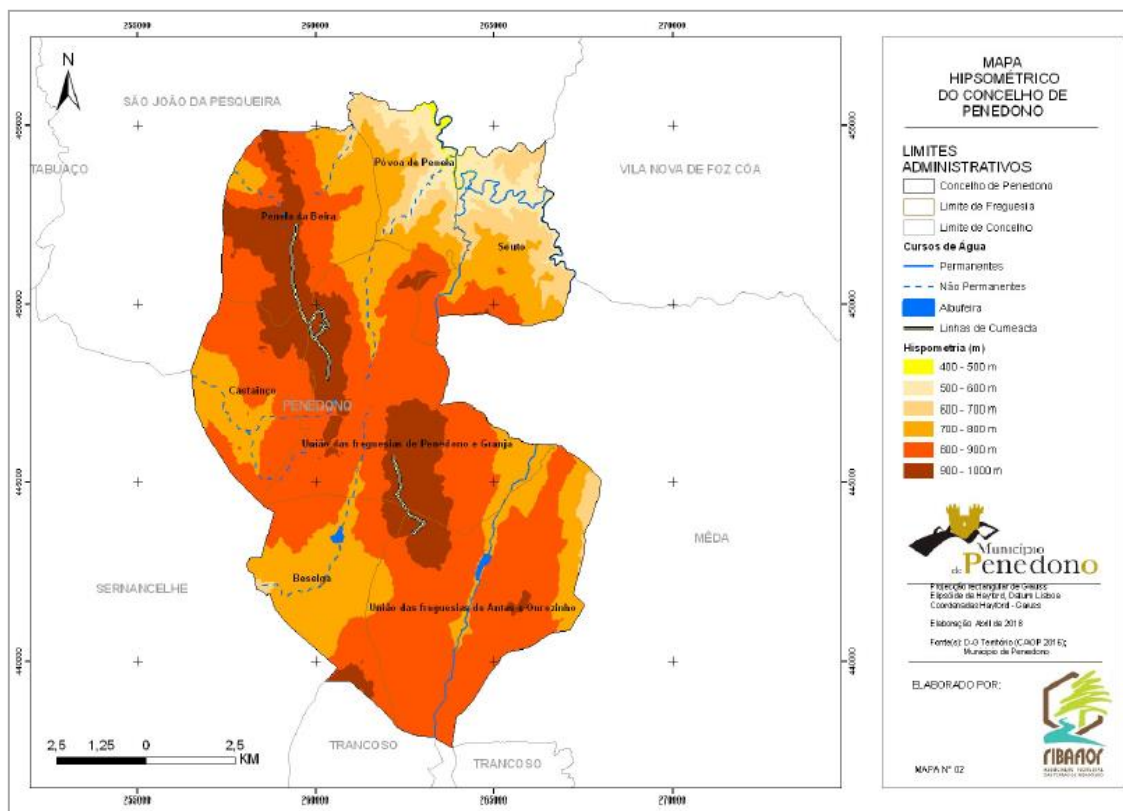
A análise que se apresenta tem por objetivo evidenciar os aspetos fundamentais que caracterizam brevemente o concelho de Penedono. Pretende-se identificar os aspetos fundamentais do ponto de vista da avaliação ambiental estratégica e que irão contribuir para a identificação das questões ambientais a incluir nos FCD. Contudo, por corresponder a uma breve caracterização de enquadramento do concelho, não dispensa a consulta do Relatório de Caracterização, elaborado nesta primeira fase, onde se efetua uma análise mais profunda da realidade do território concelhio.

3.3.1. Caracterização Física

O conhecimento das condições de relevo constitui um dos mais importantes fatores para a compreensão do território, dele dependendo um conjunto tão importante de condicionantes e aptidões ao funcionamento do território e ao uso do solo.

De acordo com o Relatório de Caracterização da 2.ª RPDM de Penedono (Município de Penedono & PLANUM, 2022), o ponto mais elevado (> 900m) corresponde às serras do Reboledo, da Laboreira e do Sirigo com uma orientação noroeste-sudeste, sendo que a serra da Laboreira é o ponto mais alto de Penedono, o qual atinge os 1000m, já a zona com menor altitude do território (< 600m) correspondente ao vale do rio Torto e se encontra a nordeste do concelho.

Mapa 2 | Carta hipsométrica do concelho de Penedono



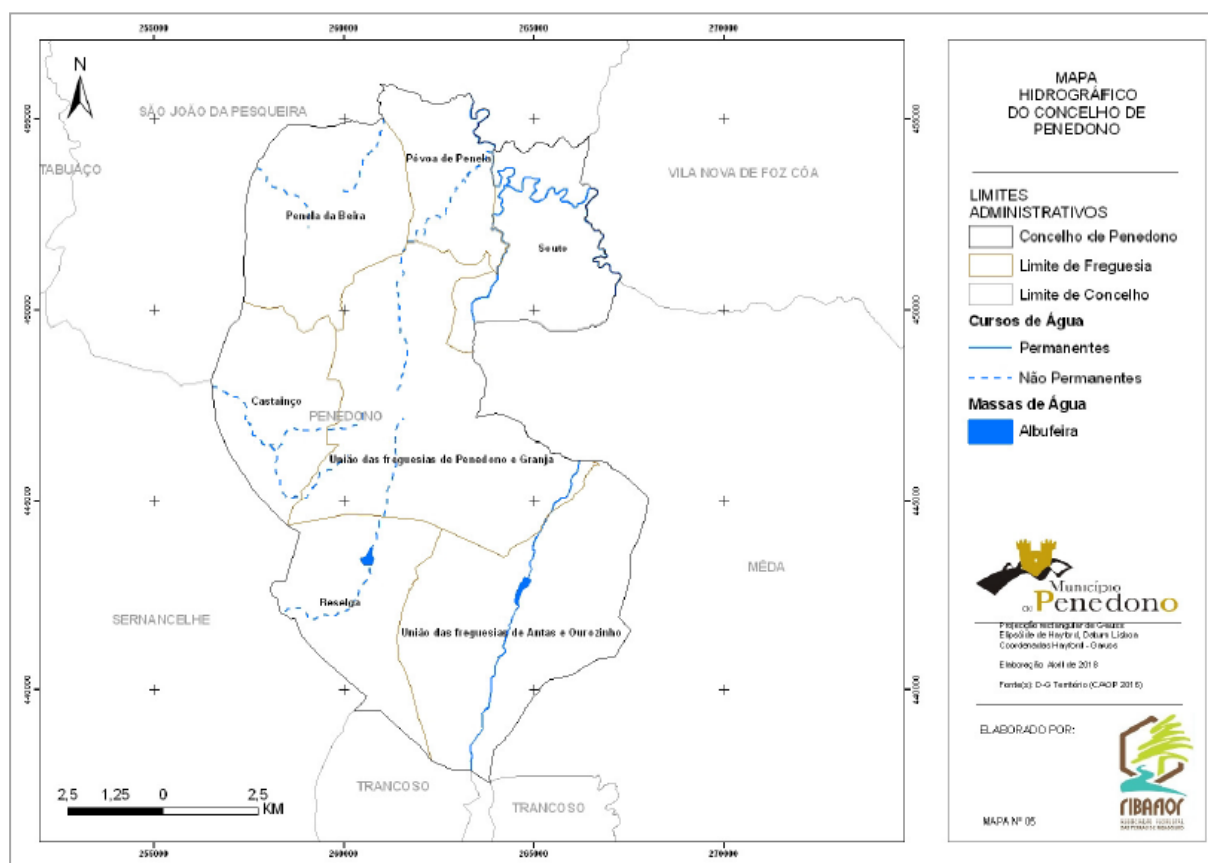
Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono (2018), Município de Penedono & RIBAFLO.

Referente aos declives do concelho, os mais acentuados de Penedono localizam-se nos vales encaixados das principais linhas de água, na zona norte do concelho, mais precisamente a nordeste com declives superiores a 30%, associados ao vale do rio Torto e aos seus afluentes. Já a zona sul é a que apresenta menores declives e em maior extensão.

Em termos hidrográficos, o concelho de Penedono encontra-se integrado na sua totalidade na região hidrográfica do rio Douro (RH3), mais propriamente na sub-bacia do Douro. A única linha de água permanente em Penedono é o rio Torto, o qual nasce no concelho de Trancoso, atravessa o concelho de Penedono e se encaixa a norte num vale na freguesia de Souto, descendo até desaguar na margem esquerda rio Douro (Mapa 3).

Destaca-se que o concelho apresenta duas albufeiras, nomeadamente, albufeira de Ponte Pedrinha e a albufeira da Dama/Beselga.

Mapa 3 | Rede hidrográfica do concelho de Penedono



Em termos do estado das massas de águas no concelho, faz parte dos recursos hídricos superficiais o rio Torto, ribeira da Tabarela e ribeira de Ferreirim, o qual apresentam as seguintes classificações.

Quadro 3 | Estado da qualidade das águas superficiais no concelho de Penedono

Nome	Código	Estado Potencial Ecológico	Estado Químico
Rio Torto	PT03DOU0348	Razoável	Desconhecido
Rio Torto	PT03DOU0414	Razoável	Bom
Ribeira da Tabarela	PT03DOU0425	Bom	Desconhecido
Rio Torto	PT03DOU0435	Razoável	Bom
Ribeira de Ferreirim	PT03DOU0446	Bom	Desconhecido

Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Já referente aos recursos hídricos subterrâneos, o concelho de Penedono insere-se na Unidade Hidrogeológica de Maciço Antigo Indiferenciado do Douro. As massas de água subterrâneas correspondem à totalidade da área do concelho, sendo o seu estado químico, quantitativo e o estado global das massas de água classificados como “Bom”, segundo o SNIAmb (APA, 2022).

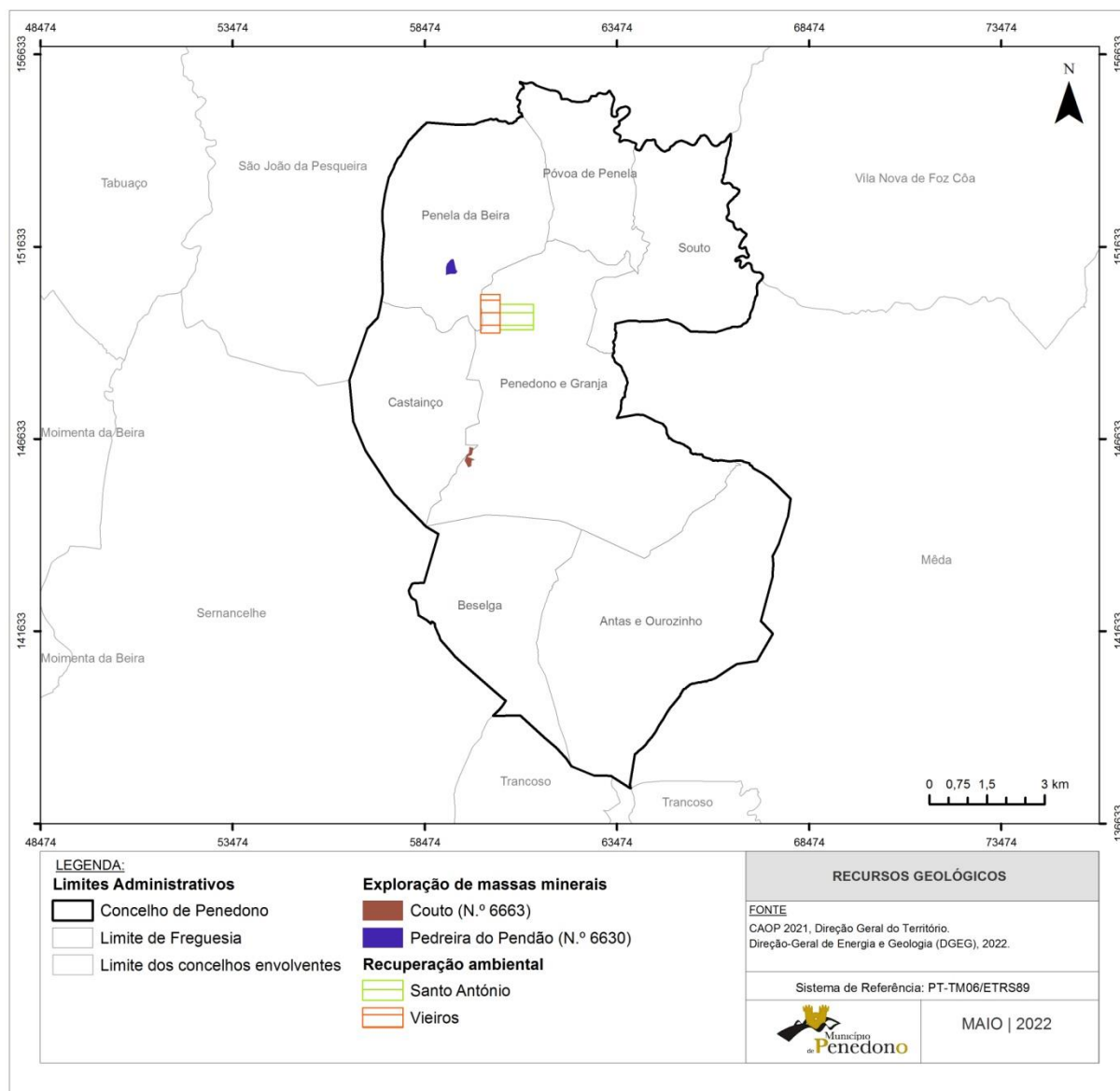
Neste contexto, importa identificar potenciais e/ou principais tipos de disfunções ambientais no concelho de Penedono, sendo as seguintes:

- Poluição em espaço urbano: atividade agrícola, unidades de produção animal, depósitos de entulho/lixos, sucatas, águas residuais e resíduos urbanos (RU);
- Poluição em espaço rural: adubos e pesticidas, estufas, unidades de produção animal, depósitos de entulho/lixo, sucatas e extração de inertes;
- Monoculturas florestais com povoamentos puros de eucaliptos.

3.3.2. Recursos Geológicos e Energéticos

Segundo informações da DGEG, o concelho regista a ocorrência de duas áreas de exploração de massas minerais, sendo uma com a atividade de extração de granito e outra com extração de areia comum (Mapa 4).

Mapa 4 | Recursos geológicos presentes no concelho de Penedono



Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Para além das ocorrências mineiras referidas anteriormente, o concelho apresenta duas áreas mineiras abandonadas (ambas com atividade de extração de ouro) em processo de recuperação ambiental, nomeadamente, Santo António (Penedono), com área de aproximadamente 57,75 ha e Vieiros (Penedono), área de cerca de 50 ha. Atualmente, estas áreas encontram-se em processo de recuperação ambiental, constituindo um passivo ambiental significativo.

Para além recursos citados, deve-se também considerar as numerosas atividades que utilizam como matéria-prima materiais inertes tais como a areia, areão burgau, godo e cascalho, que se encontram depositados nos leitos e margens das águas correntes, cuja extração excessiva e indiscriminada destes materiais, tendo como objetivo prioritário atender às necessidades de mercado, tem conduzido a situações de desequilíbrio ecológico, alterando as correntes, a integridade dos leitos e margens e, de forma geral, o equilíbrio dos ecossistemas.

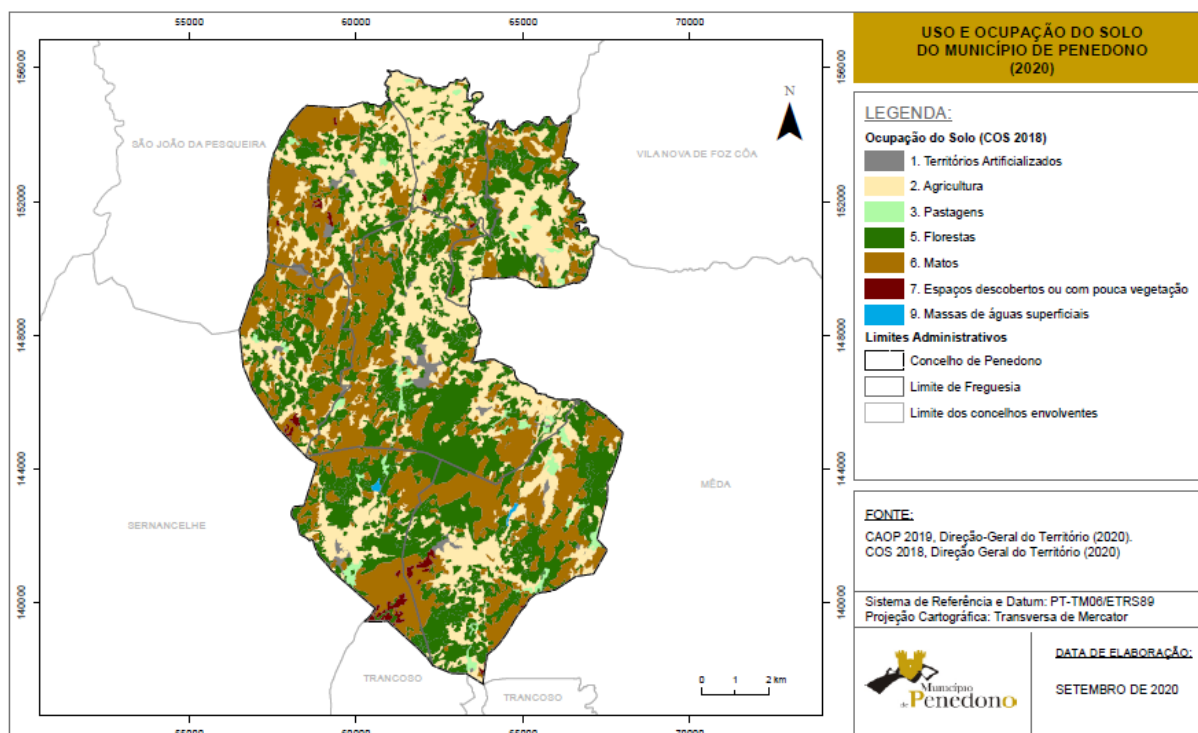
Por fim, em termos energéticos, existem no concelho dois Parques Eólicos (PE), nomeadamente, o PE do Sirigo e o PE Alto Douro (Serra de Sampaio). O PE do Sirigo (Processo n.º 678), em exploração na Serra do Sirigo desde o ano de 2005, com duas centrais licenciadas e uma em licenciamento, com produção média anual de 10,2 GWh e potência instalada de 4 MW; já o PE Alto Douro (Serra de Sampaio) (Processo n.º 1069), localizado na Serra de Sampaio regista 10 centrais eólicas, das quais oito localizam-se no concelho de Penedono com uma potência total de 18 MW.

3.3.3. Uso e Ocupação do Território

Tendo por base a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (COS2018), verifica-se no concelho de Penedono um predomínio de áreas de matos (36,3% da área total do concelho) e espaços florestais (35,6% da área total do concelho), que em conjunto ocupam cerca de 72% do território concelhio.

Quanto aos espaços florestais, destaca-se a presença de florestas de pinheiro-bravo, que abrangem cerca 54,0% da área florestal total do concelho (3508,3 ha). Podemos ainda encontrar espécies de outros carvalhos com cerca de 25,8% da área florestal total do concelho (1675,2 ha), florestas de outras folhosas com 5,0% da área florestal total do concelho (324,85 ha), e florestas de eucalipto com 2,1% da área florestal total do concelho (135,91 ha).

Mapa 5 | Ocupação do solo no concelho de Penedono, segundo a COS2018



Fonte: REOT Penedono (2020), Município de Penedono & GeoAtributo.

Já as áreas agrícolas surgem como terceiro uso dominante com ocupação de 24,5% do concelho, onde sobressaem os pomares (associados a soutos de castanheiros) (45,7% da área agrícola) e as culturas temporárias de sequeiro e regadio (30,0%) da área agrícola.

Em termos de distribuição espacial, observa-se que os pomares e as culturas temporárias de sequeiro e regadio se distribuem por todo o território concelhio. De acordo com o REOT de Penedono (Câmara Municipal de Penedono & GeoAtributo, 2020), regista-se um aumento das áreas agrícolas ao cultivo de oliveiras, relacionado com a crescente produção de azeite, cuja atividade possui um valor patrimonial e cultural nas freguesias de Póvoa de Penela e Souto. Efetivamente, um dos objetivos do PDM em vigor trata-se da diversificação da base económica de Penedono através da aposta em *clusters produtivos*, como é o caso da produção do azeite, de forma a torna-la mais competitiva, com maior qualidade e visibilidade externa.

3.3.4. Valores Naturais e Paisagem

A paisagem e a biodiversidade existente no concelho de Penedono apresentam um enorme potencial estratégico, apesar de não ser abrangido pela Rede Natura 2000.

Em relação a flora, o concelho apresenta valores naturais relevantes inserindo-se no domínio Sub-atlântico Montado e apresenta na floresta climática árvores mesófilas de folha caduca sendo o Carvalho Negral (*Quercus pyrenaicae*), para além, encontra-se espécies como o Carvalho Negral, Carvalho-Roble (*Quercus robur*), o Vidoeiro (*Betula celtiberica*) e o Castanheiro (*Castanea sativa*), sendo o seu povoamento muito disseminado por todo o concelho, sendo os povoamentos mais denso nas povoações de Souto, Ferronha, Penela da Beira e Ourozinho. Destaca-se que o povoamento florestal de Pinheiro-Bravo (*Pinus pinaster*) é o mais representativo disseminado por todo o território concelhio ou em manchas contínuas.

As galerias ripícolas que acompanham as linhas de água são bem constituídas e integram espécies como o amieiro (*Alnus glutinosa*), o freixo (*Fraxinus angustifolia*), o ulmeiro (*Ulmus spp.*), o choupo (*Populus spp.*), o salgueiro (*Salix spp.*), entre outras.

Respetivo a fauna, o concelho de Penedono possui poucas referências bibliográficas sobre a temática, a identificar somente algumas espécies de mamíferos e aves. Assim tem-se:

- Mamíferos – lebre (*Lepus capensis*), coelho (*Oryctolagus cuniculus*), raposa (*Vulpes vulpes*), doninha (*Mustela nivalis*), fuinha (*Martes foina*), toirão (*Mustela putorius*) e gineta (*Genetta genetta*);
- Aves – perdiz (*Alectoris rufa*), gaio (*Garrulus gladiator*), pega (*Pica pica*), gralha-preta (*Corvus corone*), narceja (*Gallinago gallinago*), cegonha (*Ciconia ciconia*) e corvo (*Corvus corax*).

É de referir a importância das galerias ripícolas na paisagem do concelho, sendo as galerias das linhas de água de maior importância, nomeadamente a do rio Torto, do rio Bom, da ribeira da Dama, do ribeiro do vale Madeiro, ribeiro de Ferreirim e ribeira de Soares.

Outros valores naturais do concelho são advindos da diversidade e riqueza das suas paisagens que se estende por vales e montanhas, sendo um território de beleza singular, que varia consoante a estação do ano. Destaca-se as excelentes vistas panorâmicas que permitem usufruir da sua beleza paisagística, nomeadamente da Casa do guarda florestal (Maria Garcia), da Casa florestal (São Paio) e do Pendão, a norte e a oeste de Penela da Beira, respetivamente. São identificados também diversos miradouros, nomeadamente, de Santa Luzia e de Santa Margarida, ambos localizados na freguesia de Póvoa de Penela.

Referentes aos locais de interesse paisagístico identificados em Penedono são: Parque Maria Garcia; Antigo viveiro florestal; Vale de Penela da Beira; Moinhos de Dona Benedita; Barragem da Dama; Azenhas (A-do-Bispo); e Barragem de Ponte Pedrinha.

No concelho também foram identificados os parques de merendas da Granja, de Penedono e da Capela de Santa Eufémia.

Paisagem

No concelho de Penedono foram delimitadas tendo por base a morfologia do território as unidades de paisagem, dois grupos de unidade de paisagem, E – Douro e F – Beira Alta e duas subunidades, nomeadamente UP 39 – Planalto de Penedono e UP 34 – Douro Vinhateiro.

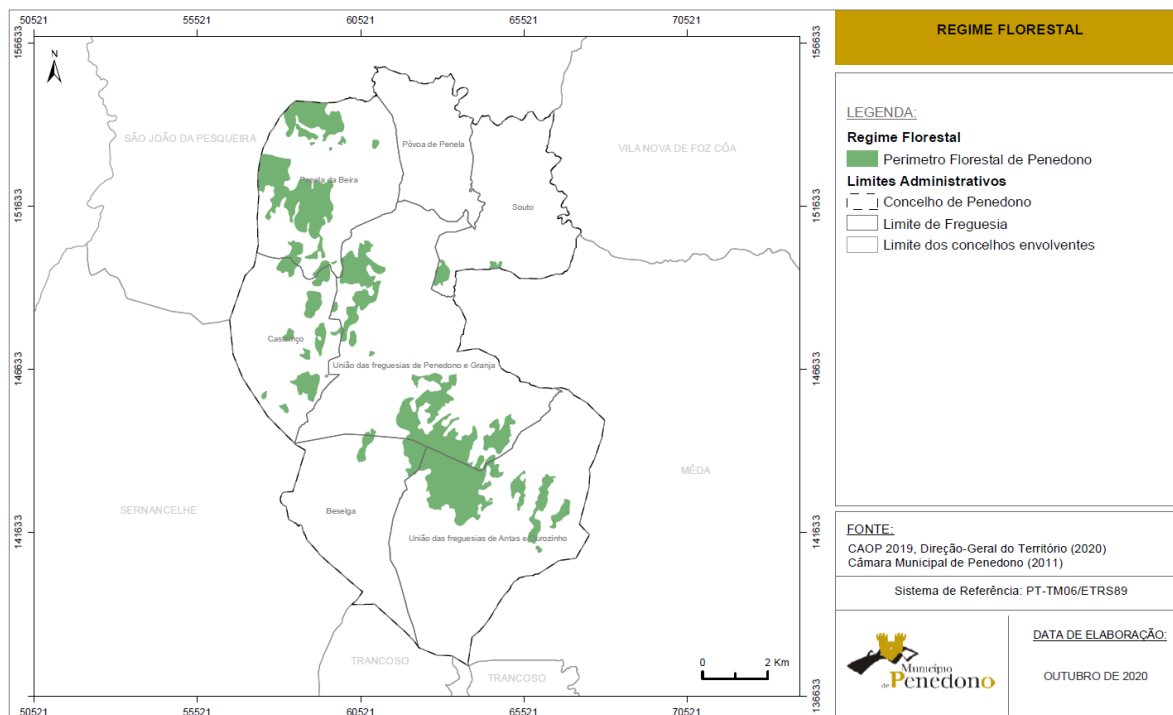
O Planalto de Penedono corresponde a áreas marcadas por grandes extensões de um ondulado geralmente suave, com altitude relativamente elevada, com progressivo abandono do uso agrícola no planalto, o que pode levar a uma excessiva simplificação da paisagem. De forma a manter a diversidade e a necessária presença humana, será importante contrariar este abandono através de medidas que permitam criar melhores condições de vida.

O Douro Vinhateiro apresenta uma unidade com traços da Região Demarcada do Douro “*paisagem com uma elevada identidade, associada ao vale do Douro, aos socalcos, às quintas e aos vinhos do Porto e Douro.*” A mesma apresenta uma “*impressionante humanização que parece parar no tempo sem perder a sua sustentabilidade económica.*” Há, no entanto, algumas encostas ou partes da mesma, onde a paisagem de socalcos tradicionais está a ser alterada, esta deve-se à necessidade de mecanização para a rentabilização da produção e escassez de mão-de-obra. Contudo, existe um conjunto de problemas que contribuem para a fragilidade das paisagens desta unidade, nomeadamente a perda e envelhecimento da população, a excessiva dependência do setor agrícola (e da quase monocultura vitícola), a deficiente acessibilidade de partes importantes do território e as insuficiências dos serviços públicos de qualidade.

Regime Florestal

Verifica-se a existência de uma área submetida a regime florestal parcial – Perímetro Florestal de Penedono, com dimensão total de 2.916,21 ha, o qual abrange todas as freguesias do concelho, exceto a freguesia de Póvoa de Penela, com extensas áreas de manchas florestas de pinheiro bravo, a fim de preservá-las, sendo são as que apresentam maior risco de incêndio.

Mapa 6 | Regime Florestal presente no concelho de Penedono



Fonte: REOT Penedono (2020), Município de Penedono & GeoAtributo.

Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

O conceito de EEM, segundo o RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em redação atual) entende-se como *“instrumentos de gestão territorial que identificam as áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, designadamente as áreas de reserva ecológica”*. Constitui um instrumento de planeamento único e integrado, de sustentabilidade ecológica da paisagem e consequentemente de qualidade de vida das populações, sendo de extrema relevância sua consideração no planeamento e na gestão da paisagem do município.

Encontram-se integradas as áreas e sistemas, que pelas suas características intrínsecas ou pelo facto de constituírem o suporte físico de processos ecológicos, são fundamentais à sustentabilidade do território e das populações que dela dependem. Para a preconização deste objetivo, estas áreas e sistemas têm necessariamente que ser objeto de regulamentação própria.

A elaboração e implantação da EEM de Penedono pretendeu *“criar um “continuum naturale” que assegure o funcionamento dos ecossistemas fundamentais baseado na consideração de diferentes biótopos e de corredores que os unem. Este sistema é representado, quer por ocorrências naturais, quer por espaços criados para o efeito, de modo a assegurar os objetivos pretendidos”* (Relatório da Proposta da 1.ª RPDM de Penedono, 2011).

A Estrutura Ecológica no concelho de Penedono assume funções no meio urbano, nomeadamente:

- Qualidade da atmosfera urbana – realça-se a importância da renovação do oxigénio em meio urbano, assim como o seu efeito de filtragem e a sua ação facilitadora da deposição das poeiras existentes no ar;

- Qualidade do espaço urbano – os espaços verdes aumentam a diversidade da composição, a diversidade fenológica, da cor, da forma e do movimento;
- Informação bioquímica – conservação do potencial de adaptação das espécies ao meio urbano e do desenvolvimento de novas variedades mais resistentes ao seu artificialismo;
- Melhoria do conforto bioclimático – a vegetação controla a temperatura do ar, reduzindo a sua amplitude, aumenta a humidade relativa, protege dos ventos e, particularmente no que se refere às árvores (espécies caducifólias), estas fornecem sombra no Verão e sol no Inverno, contribuindo para o conforto das pessoas.

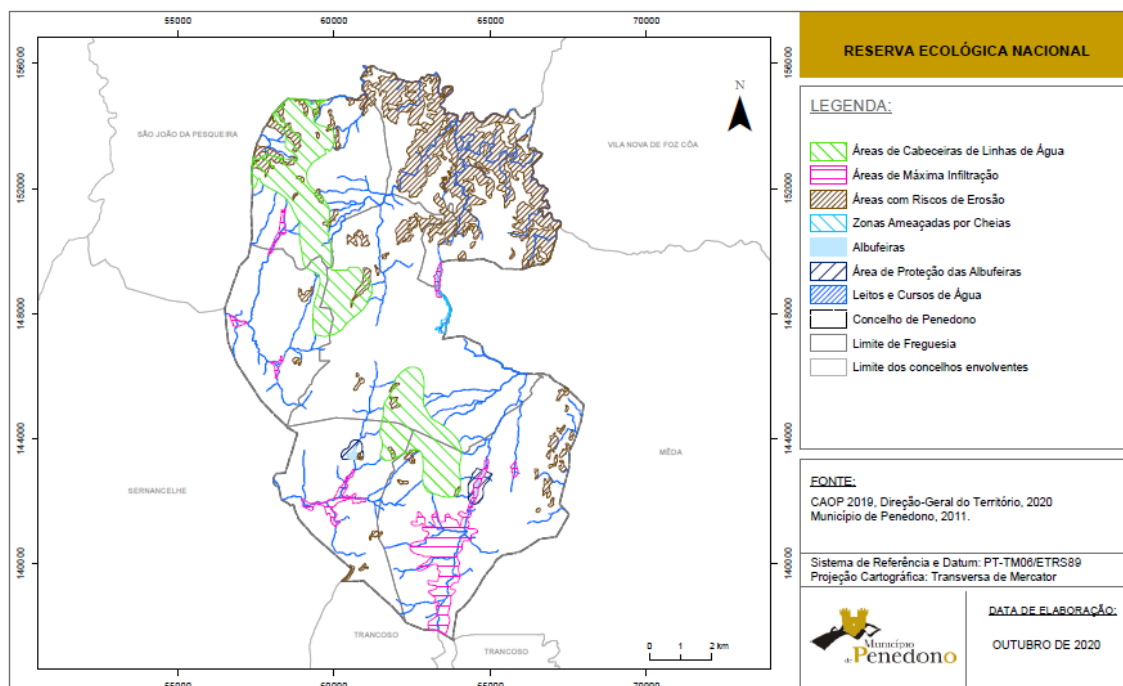
No Mapa 7, evidencia-se a ampla distribuição espacial da EEM do concelho de Penedono. A definição da EEM do concelho considerou como as manchas de RAN, todas as áreas sensíveis englobadas na REN, os afloramentos rochosos e as manchas florestais com interesse ecológico, uma vez que têm uma presença marcante no território e uma importância acrescida em termos biofísicos (Relatório da Proposta da 1.ª RPDM de Penedono, 2011).

Importa referir que na EEM integrou-se a albufeira da Dama/Beselga e a sua zona de proteção de 500m, assim como a albufeira de Ponte Pedrinha e a sua zona de proteção de 30m, constituindo elementos marcantes da paisagem (Relatório da Proposta da 1.ª RPDM de Penedono, 2011).

Reserva Ecológica Nacional (REN)

A planta da REN vigente no concelho de Penedono foi delimitada no âmbito da 1.ª RPDM, foi aprovada e publicada através da Portaria n.º 850/2009, de 7 de agosto. Em termos da sua distribuição espacial, é possível constatar uma maior área bastante abrangida por todo território, exceto na zona central do concelho (Mapa 8). A REN em vigor no concelho ocupa uma área total de 3.987,12 ha, que corresponde a cerca de 30% do território concelhio.

Mapa 8 | Reserva Ecológica Nacional no concelho de Penedono



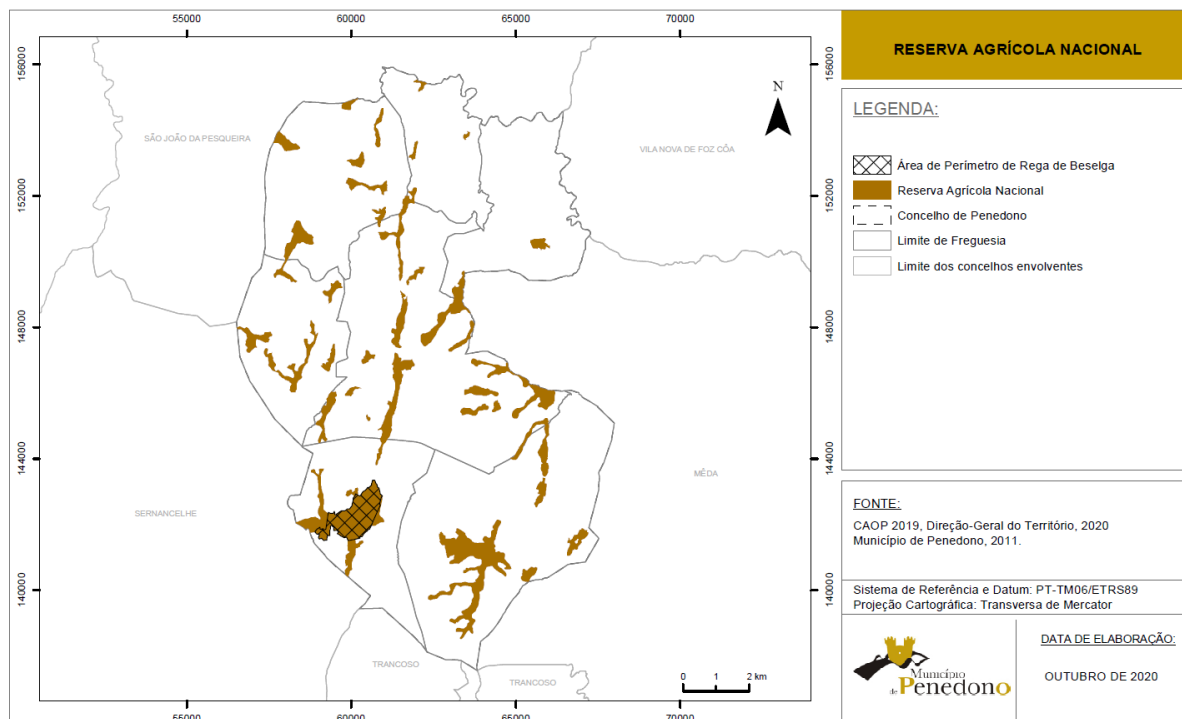
Fonte: REOT Penedono (2020), Município de Penedono & GeoAtributo.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

O regime jurídico da RAN (RJLAN) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. A RAN corresponde ao conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, maiores potencialidades apresentam para a produção de bens agrícolas.

A planta da RAN vigente no concelho de Penedono foi delimitada no âmbito da 1.ª revisão do PDM e publicada na Planta de Condicionantes (1.254,78 ha), na qual, conforme o Mapa 9 evidencia-se a distribuição espacial no concelho de Penedono.

Mapa 9 | Reserva Agrícola Nacional no concelho de Penedono



Fonte: REOT Penedono (2020), Município de Penedono & GeoAtributo.

3.3.5. Património

“Penedono é um concelho com um vastíssimo património histórico que, vai do megalítico ao despontar da nacionalidade, aqui encontramos histórias e estórias que dão mote à alma das suas gentes” (Município de Penedono, 2022¹).

Património Classificado

De acordo com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), no concelho de Penedono encontram-se identificados quatro imóveis classificados, dos quais dois imóveis são classificados como Monumento Nacional e dois imóveis são classificados como Imóvel de Interesse Público. No Quadro 4 estão apresentados os elementos do património imóvel do concelho.

¹ Disponível em: <https://www.cm-penedono.pt/pt/omunicipio/70/> (Acedido a 29 de abril de 2022).

Quadro 4 | Imóveis classificados no concelho de Penedono

Designação	Categoria de Proteção	Categoria	Decreto
Castelo de Penedono	MN - Monumento Nacional	Arquitetura Militar / Castelo	Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910
Dólmen da Capela de Nossa Senhora do Monte	MN - Monumento Nacional	Arqueologia / Dólmen	Decreto n.º 44 075, DG, I Série, n.º 281, de 5-12-1961
Pelourinho de Penedono	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
Pelourinho de Souto	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933

Fonte: Direção Geral do Património Cultural (2022).

Património Arquitetónico Inventariado

Através dos inventários efetuados, foram identificados alguns imóveis que se considera possuírem algum valor, devendo, por isso, ser preservados. Alguns destes imóveis possuem linhas marcadamente urbanas, outros são de feição mais rurais, ligados à propriedade. O concelho apresenta exemplos de arquitetura religiosa; arquitetura civil privada; arquitetura civil pública; e de estruturas de apoio. A seguir apresenta-se imagens de alguns elementos que constituem o património arquitetónico de Penedono.

Imagem 1 | Exemplos de elementos que constituem o património arquitetónico do concelho de Penedono



(A) Torre do Relógio - Arquitetura Civil Pública



(B) Igreja Matriz de São Pedro - Arquitetura Religiosa



(C) Fontanário Quinhentista – Estruturas de Apoio



(D) Património de Herança Judaica

Fonte: Município de Penedono (2022).²

Sítios e Conjuntos com Interesse

No concelho de Penedono distinguem-se alguns sítios que, por constituírem uma associação equilibrada entre obras do homem e da natureza, com valor histórico, arqueológico, natural ou social, se assumem como uma mais de vista patrimonial. Por outro lado, destacam-se também alguns conjuntos notáveis de imóveis arquitetónicos que pela sua unidade, pela sua integração na paisagem ou pelo seu valor histórico se julgam de suma importância. Relativamente a estes últimos, identificam-se os detentores de bons exemplos da arquitetura tradicional e popular que pela boa conservação dos núcleos urbanos apresentam ainda alguma coerência original (quer no traçado, quer no edificado). São exemplos:

- **Sítios:** Parque Maria Gracia (freguesia de Penela da Beira);
- **Conjuntos:** Moinhos no Lugar da Lavandeira (freguesia de Castainço), A-do-Bispo (freguesia de Penedono), Núcleo antigo de Penedono, Britelo (freguesia de Penela da Beira), Ponte da Veiga (freguesia de Póvoa de Penela) e Quinta da Retorta (freguesia de Póvoa de Penela).

Património Arqueológico

O património arqueológico deve ser identificado nos IGT para que sejam estabelecidos os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação das zonas de proteção, sendo ainda que os PMOT devem estabelecer “os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural” (artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto). O concelho de Penedono possui uma extensa lista de património arqueológico, com 65 elementos registados, das quais fazem parte lagariças, fiateiras, sepulturas, dólmenes, antas, entre outros (encontram-se identificados detalhadamente no Relatório de Caracterização da 2.ª RPDM de Penedono (Município de Penedono & PLANUM, 2022)).

² Disponível em: <https://www.cm-penedono.pt/pt/locaisint/11/Patrim%C3%B3nio> (Acedido a 29 de abril de 2022).

O concelho apresenta exemplares como Necrópole Megalítica da Senhora do Monte, Sepulturas Antropomórficas – Vale de Maria Pais, Dólmen da Capela de Nossa Senhora do Monte e outros.

3.3.6. Turismo

O concelho de Penedono dispõe de uma variedade de produtos turísticos, nomeadamente ao nível do património natural (ambiente e recursos naturais) e edificado (arqueológico, arquitetónico e museus) e gastronomia. No entanto, o concelho ainda não apresenta estratégia suficientemente explorada perante seu potencial turístico.

Os recursos turísticos que existem no concelho de Penedono de acordo com os produtos estratégicos nomeados como geradores do turismo do concelho, são os seguintes:

- Touring Cultural e Paisagístico;
- Turismo de Natureza;
- Gastronomia e Artesanato.

O turismo será um dos principais fatores de desenvolvimento da estratégia municipal tendo em vista a promoção de valores naturais e de empreendimentos turísticos existentes no concelho, assim como a promoção da requalificação urbanística.

No que concerne a paisagem natural, o território concelhio apresenta montanhas, percursos pedestres e miradouros (de Santa Luzia e de Santa Margarida). No âmbito do investimento público na área do turismo estará a requalificação e promoção dos espaços de natureza, onde se enquadram as vertentes de terra e água, especialmente os caminhos rurais/florestais, as atividades praticadas nas barragens.

No que se refere à oferta de alojamento turístico, no concelho de Penedono existem dois empreendimentos turísticos, um classificado como empreendimento de agroturismo e um classificado como hotel, o qual conjuntamente apresentam uma capacidade de 44 utentes.

Quadro 5 | Empreendimentos turísticos no concelho de Penedono

Tipologia	Designação	Nº de Unidades de Alojamento	Capacidade	Freguesia
Agroturismo	Quinta da Picoila	9	18	Penedono e Granja
Hotel	Hotel Medieval de Penedono ****	1	26	Penedono e Granja

Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Relativamente ao alojamento local, aferiu-se a existência de duas unidades de alojamento local, localizados no concelho de Penedono, com capacidade para 10 pessoas.

Quadro 6 | Alojamentos locais no concelho de Penedono

Tipologia	Designação	Nº de Unidades de Utentes	Nº de Quartos	Freguesia
Quarto	Casa de Penedono	4	2	Penedono e Granja
Estabelecimento de hospedagem	Maria de Jesus Ferreira Dias	6	3	Antas e Ourozinho

Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Pela informação recolhida no Anuário Estatístico da Região Norte de 2020 (INE), a estada média dos hóspedes no concelho de Penedono é de uma noite, registando assim uma média inferior às regiões onde o concelho está inserido (Norte e Douro), que se apresentam com uma média de 1,8 e 1,6 noites respetivamente. Quanto aos proveitos de aposento no concelho de Penedono é de 65 milhares de euros, valor bastante inferior ao registado nas unidades territoriais onde o concelho se insere (174.219 milhares de euros na região Norte e 16.930 milhares de euros para a sub-região do Douro).

3.3.7. Evolução Demográfica

População Residente

De acordo com os dados do Censo 2021 (INE), no concelho de Penedono residiam em 2021 um total de 2.738 habitantes, o que traduz uma redução de 7,2% relativamente ao ano de 2011, uma vez que a população residente era de 2.952 indivíduos (Quadro 7). Analisando a dinâmica demográfica constata-se na região Norte e sub-região do Douro uma tendência de variação populacional negativa. Contudo o decréscimo da população residente é um fenómeno generalizado em território nacional, o que pode ser explicado pela baixa taxa de natalidade e pela crescente taxa de emigração da população jovem.

Quadro 7 | Evolução da população residente, entre os anos de 2011 e 2021

Unidade Territorial	2011 (N.º)	2021 (N.º)	Variação Relativa (2011-2021)
Região Norte	3.689.682	3.587.074	-2,8%
Sub-região Douro	205.157	183.886	-10,4%
Concelho de Penedono	2.952	2.738	-7,2%

Fonte: XV a XVI Recenseamentos Gerais da População, Instituto Nacional de Estatística.

De acordo com dados dos Censos, referentes aos dois últimos Recenseamentos Gerais, a análise intraconcelhia permite verificar que o decréscimo populacional, entre os anos de 2011 e 2021 ocorreu em maior parte das freguesias, com exceção da freguesia de Póvoa de Penela. A freguesia de Penedono e Granja apresenta maioritariamente o maior número de residentes com 1.109 indivíduos em 2021, seguido por Póvoa de Penela com 337 indivíduos.

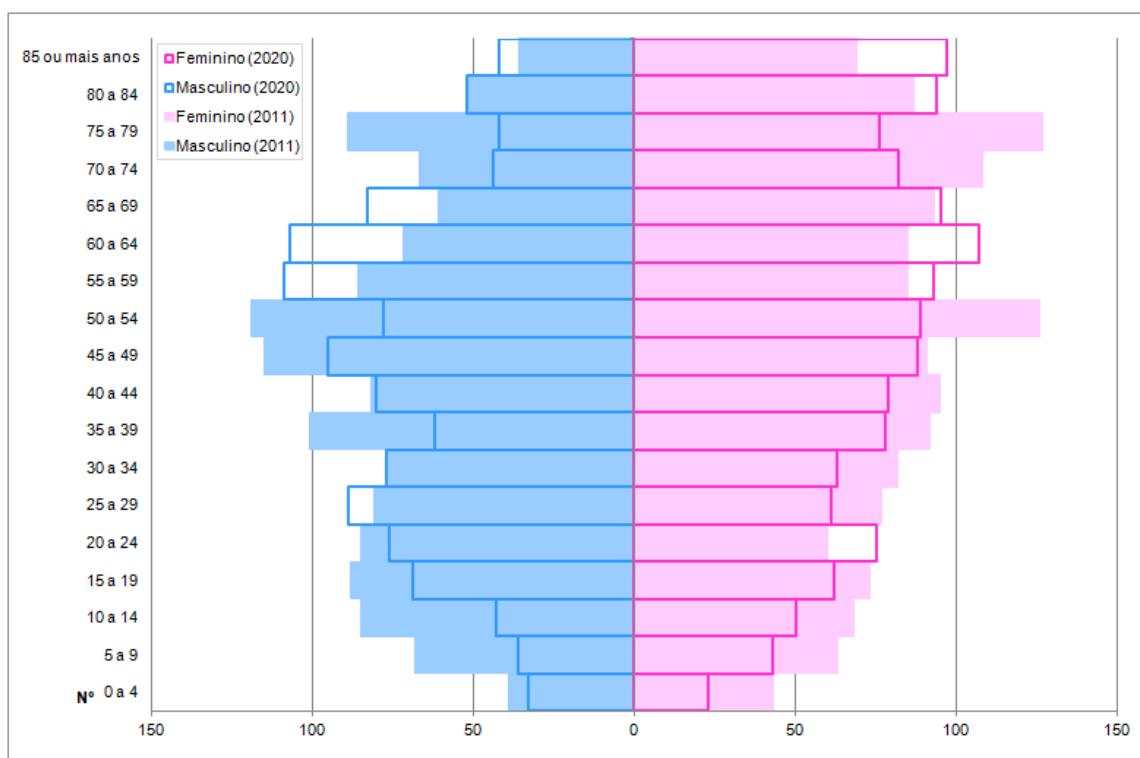
Quadro 8 | População residente no município de Penedono (2011 e 2021) e variação relativa

Freguesia	População Residente		Variação Relativa (2011-2021)
	2011	2021	
Beselga	321	270	-15,89%
Castainço	161	128	-20,50%
Penela da Beira	353	321	-9,07%
Póvoa de Penela	325	337	3,69%
Souto	317	288	-9,15%
Antas e Ourozinho	320	285	-10,94%
Penedono e Granja	1155	1109	-3,98%

Fonte: XV a XVI Recenseamentos Gerais da População, Instituto Nacional de Estatística.

No que concerne a estrutura etária da população penedonense, a análise da pirâmide do concelho de Penedono Gráfico 1, demonstra que a população do concelho é predominantemente adulta a caminhar para o envelhecimento, facto que está demonstrado pela base estreita e pelo predomínio da classe adulta e idosa. Esta realidade resulta da baixa taxa de natalidade e mortalidade aliada à alta esperança média de vida.

Gráfico 1 | Pirâmide etária da população no concelho de Penedono entre 2011 e 2020



Fonte: Estimativas Anuais da População Residente, Instituto Nacional de Estatística.

3.3.8. Caracterização Económica

De acordo com dados do INE, em 2011 existiam 262 empresas com sede no concelho de Penedono, passando para 663, em 2020, facto que se traduziu num crescimento na ordem dos 153,1%.

Assim sendo e, como principais atividades, em 2020, em primeiro lugar encontra-se as empresas relacionadas ao setor primário, com atividades de “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (415 empresas); seguido de empresas do setor terciário com atividades de “comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos” (69 empresas) e do setor secundário de “construção” (37 empresas).

Neste contexto, ressalta-se que o setor primário para o concelho de Penedono apresenta relevância para a economia e sua história, a demonstrar o desafio em conciliar a valorização do território e do património cultural de origem rural entre as produções agrícolas, sendo que Penedono apresenta fatores de competitividade na produção de castanha, *“uma forte alavanca de bem-estar económico”* (Relatório de Estudos de Caracterização, Município de Penedono & PLANUM, 2022).

Os subsetores agrícolas presentes no concelho de Penedono, apresentam importante expressão territorial, capacidade produtiva instalada, densidade de atividades e empresas com conhecimentos, tradições e saber fazer, expondo, assim, as condições para poderem contribuir para uma melhor utilização dos recursos endógenos em respetivas áreas do município. Destaca-se que o setor primário representava em 2020, um total de 62,6% das empresas instaladas no concelho e 21,2% do volume de negócios do concelho (4.765.278,00€).

Já referente a atividade de comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos, esta representa 44,7% do volume de negócios do concelho (10.050.062,00€); e por fim, a atividade de construção que representa 11,6% do volume de negócios do concelho (2.617.685,00€).

Em termos de população empregada, setor terciário empregava 597 indivíduos em 2011, o que representava 61,3% da população empregada no concelho de Penedono, seguido do setor secundário (indústrias transformadoras e a construção) com 21,6% da população empregada, e por último, o setor primário que em 2011 empregava cerca de 17,1% da população empregada.

No que concerne a tendência evolutiva do número de desempregados no concelho, de acordo com a Publicação “Concelhos – Estatísticas Mensais” do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Penedono registava em janeiro de 2022, um total de 96 desempregados, uma evolução positiva face ao ano de 2011, pois reduziu 8,6% o número de desempregados.

O concelho de Penedono possui, no seu território uma área de acolhimento empresarial com 24,6 ha, oferecendo espaços dedicados à fixação de empresas e indústrias. Todavia, encontram-se distribuídos pelo território concelhio espaços industriais e empresariais, ocupados de forma particularizada. A zona industrial de Penedono, encontra-se situada no setor sul, próxima da EN 229 e EN 331, já o acesso à A24, encontra-se a 16km, sendo que todos os lotes já contam com contratos de promessa de compra e venda.

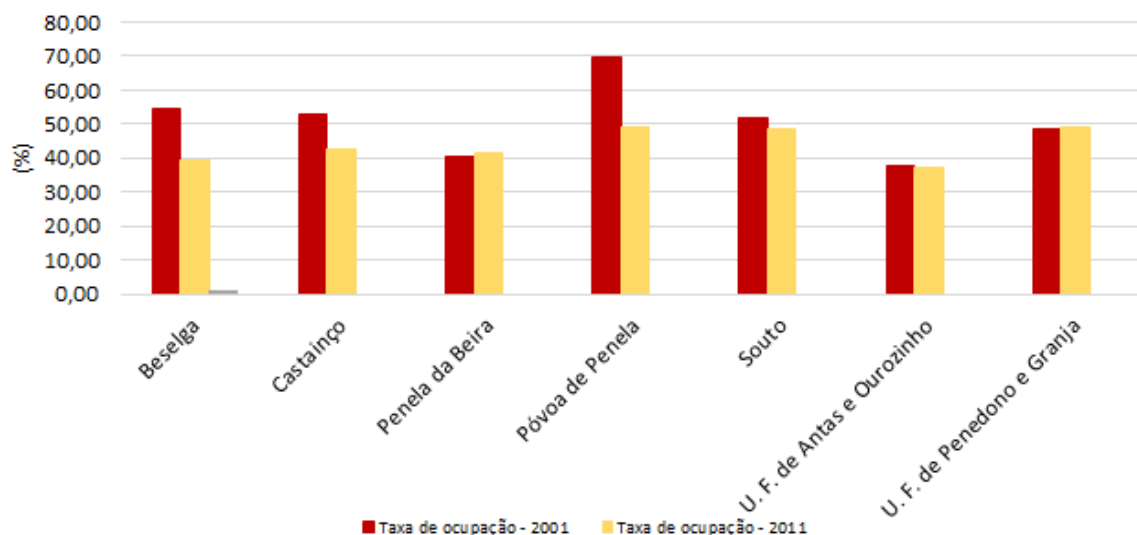
3.3.9. Parque Habitacional

Alojamentos Familiares

No ano de 2021, existiam um total de 2.782 alojamentos familiares clássicos no concelho de Penedono, registando um acréscimo de 5,9% face ao ano de 2011 com 2.628 alojamentos familiares clássicos. Fazendo uma análise comparativa, verifica-se que o concelho de Penedono registou um aumento nos alojamentos familiares clássicos, ligeiramente superior à registada na região norte e na sub-região do Douro (2,6% e 1,1%, respetivamente).

Respetivamente a taxa de ocupação dos alojamentos, o Gráfico 2 demonstra decréscimo em quase todas as freguesias do concelho no último período intercensitário, tendo sido apenas a freguesia de Penela da Beira que obteve um aumento na taxa de ocupação nos alojamentos e a sede do concelho que manteve a mesma taxa de ocupação.

Gráfico 2 | Taxa de ocupação dos alojamentos no município de Penedono, em 2001 e 2011



Fonte: REOT Penedono (2020), Município de Penedono & GeoAtributo.

Edifícios Familiares

De acordo o Censos 2021 (INE), o concelho de Penedono apresenta um acréscimo progressivo de 5,0% no número de edifícios familiares clássicos, passando de 2.568 edifícios no ano de 2011 para 2.697 no ano de 2021.

Quadro 9 | Evolução do número de edifícios, entre 2011 e 2021

Unidade Territorial	2011 (N.º)	2021 (N.º)	Variação Relativa (%)
Região Norte	1.209.911	1.227.994	1,49%
Sub-Região Douro	118.572	118.152	-0,35%

Unidade Territorial	2011 (N.º)	2021 (N.º)	Variação Relativa (%)
Concelho de Penedono	2.568	2.697	5,02%

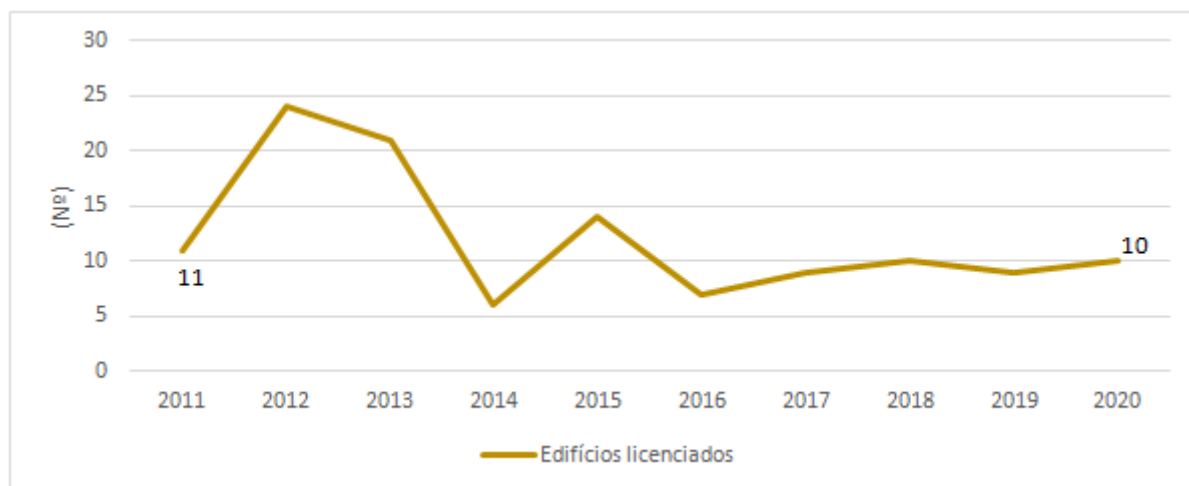
Fonte: Adaptado do Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Referente a distribuição dos edifícios pelas freguesias no ano de 2021, cerca de 30,8% do parque edificado do concelho concentra-se na freguesia sede do concelho (830 edifícios) e 16,2% na freguesia de Antas e Ourozinho (436 edifícios). Ainda em termos de variação entre períodos censitários, as freguesias de Beselga e Penela da Beira tiveram as menores taxas de crescimento, respetivamente com 1,8% e 3,0%, a estar a sede do concelho com somente 3,2% de crescimento.

3.3.10. Dinâmica Urbana

Em termos da evolução do número de licenças emitidas para construção no concelho de Penedono, observa-se no Gráfico 3 uma oscilação no número de licenças emitidas, entre 2011 e 2020. No período de 2011 a 2012 e 2014 até 2016 houveram reduções, no entanto de 2017 a 2020, houve uma estagnação na emissão de licenças de construção a estarem entre 9 e 10 licenças emitidas.

Gráfico 3 | Edifícios licenciados (N.º) no concelho de Penedono, entre 2011 e 2020

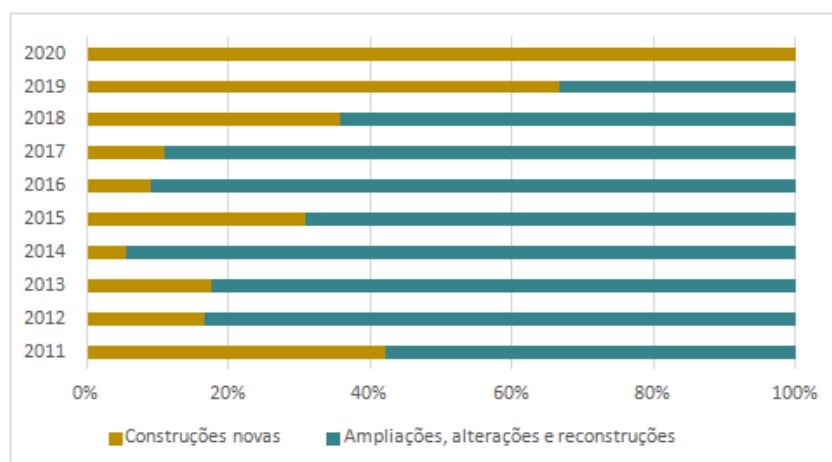


Fonte: Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios, Instituto Nacional de Estatística.

Dos edifícios licenciados para a realização para obras de edificação, no concelho entre 2011 e 2020, maioritariamente o destino de obras são para fins de habitação familiar.

Relativamente ao número de edifícios licenciados para obras de edificação por destino de obra, constata-se que o principal destino foram obras de construção nova. No entanto, vale ressaltar que, neste caso, no ano de 2011 para 2020, houve uma variação de 100% nas licenças emitidas para construções novas (Gráfico 4).

Gráfico 4 | Edifícios licenciados para obras de edificação, por destino da obra, no concelho de Penedono, entre 2011 e 2020



Fonte: Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios, Instituto Nacional de Estatística.

3.3.11. Infraestruturas

Rede Rodoviária

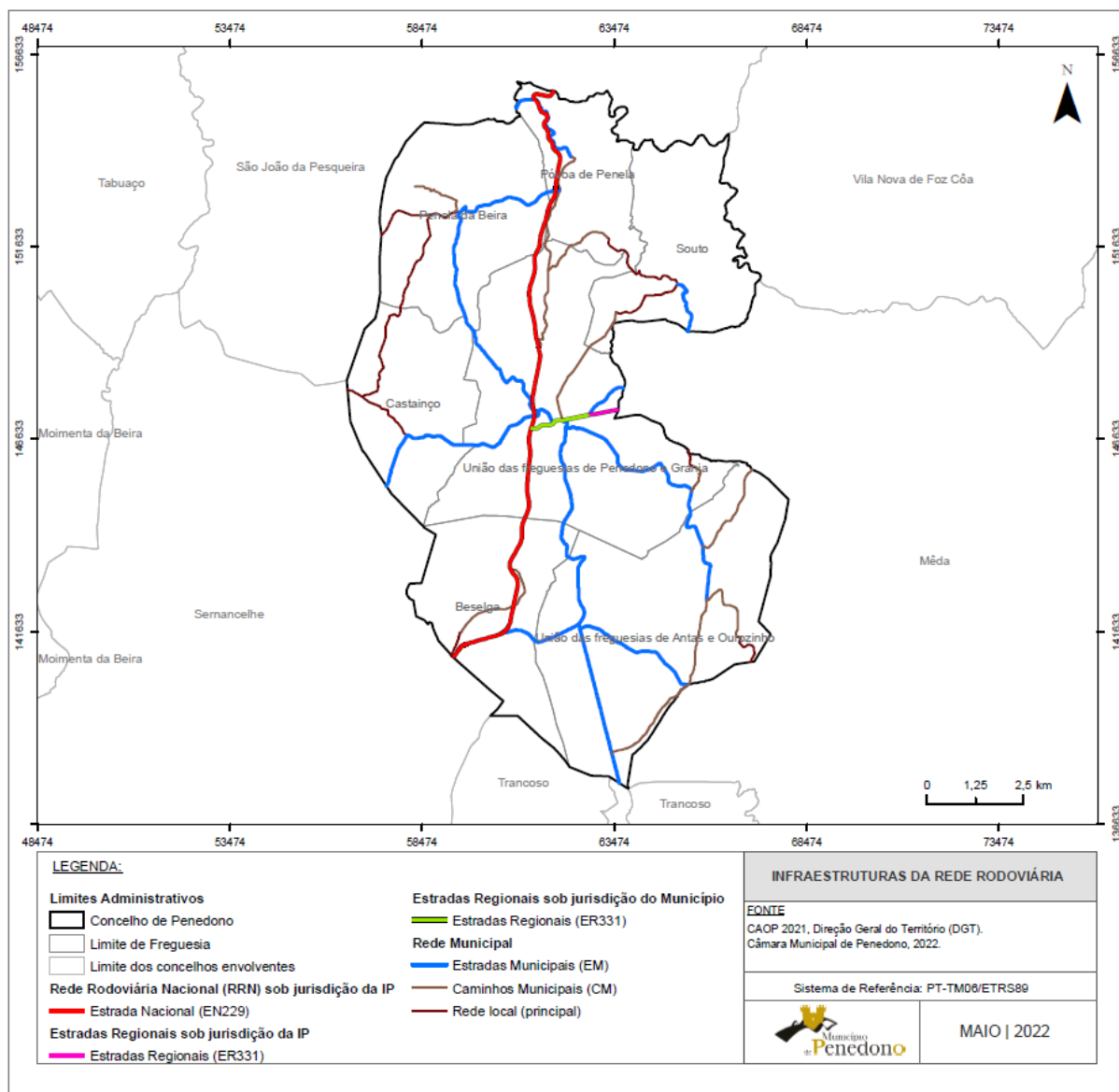
A rede rodoviária é fundamental para o planeamento e ordenamento do território, uma vez que as infraestruturas de suporte à circulação de pessoas e mobilidade sustentável, bens e serviços são importantes para o desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas territoriais que servem.

No Mapa 10, apresenta-se a rede rodoviária do concelho de Penedono, na qual é constituída pelas seguintes vias:

- **Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob jurisdição da IP**
 - Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais)
 - EN229, estabelece ligação entre São João da Pesqueira (a norte) e a sul com o concelho de Sernancelhe.
- **Estradas Regionais (ER) sob jurisdição da IP**
 - ER331 (até entroncamento com a EM509), estabelece as principais ligações no sentido nascente, servindo algumas acessibilidades bastante relevantes, quer a nível local, quer regional, nomeadamente, pela conexão do IP2 junto a Mêda.
- **Estradas Regionais (ER) sob jurisdição do Município**
 - ER331 (entre entroncamento com a EM509 e EN229), principal ligação até à vila de Penedono.

O concelho é ainda servido por uma rede de estradas municipais e de caminhos municipais que permitem a ligação entre as diversas sedes de freguesia. Aqui enquadra-se a antiga EN229-1, que foi desclassificada e cuja gestão passou para o Município de Penedono, enquadrando assim em estradas municipais.

Mapa 10 | Rede rodoviária do concelho de Penedono



Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

A rede viária do concelho de Penedono regista também a abertura de vias locais resultantes de loteamentos e a infraestruturação da zona industrial.

Contudo, importa referir que é reduzido o grau de acessibilidade aos polos de importância nacional, facto que deriva da sua localização geográfica e, da distância a que estes se encontram, quer das condições oferecidas por parte das infraestruturas viárias que servem algumas destas ligações.

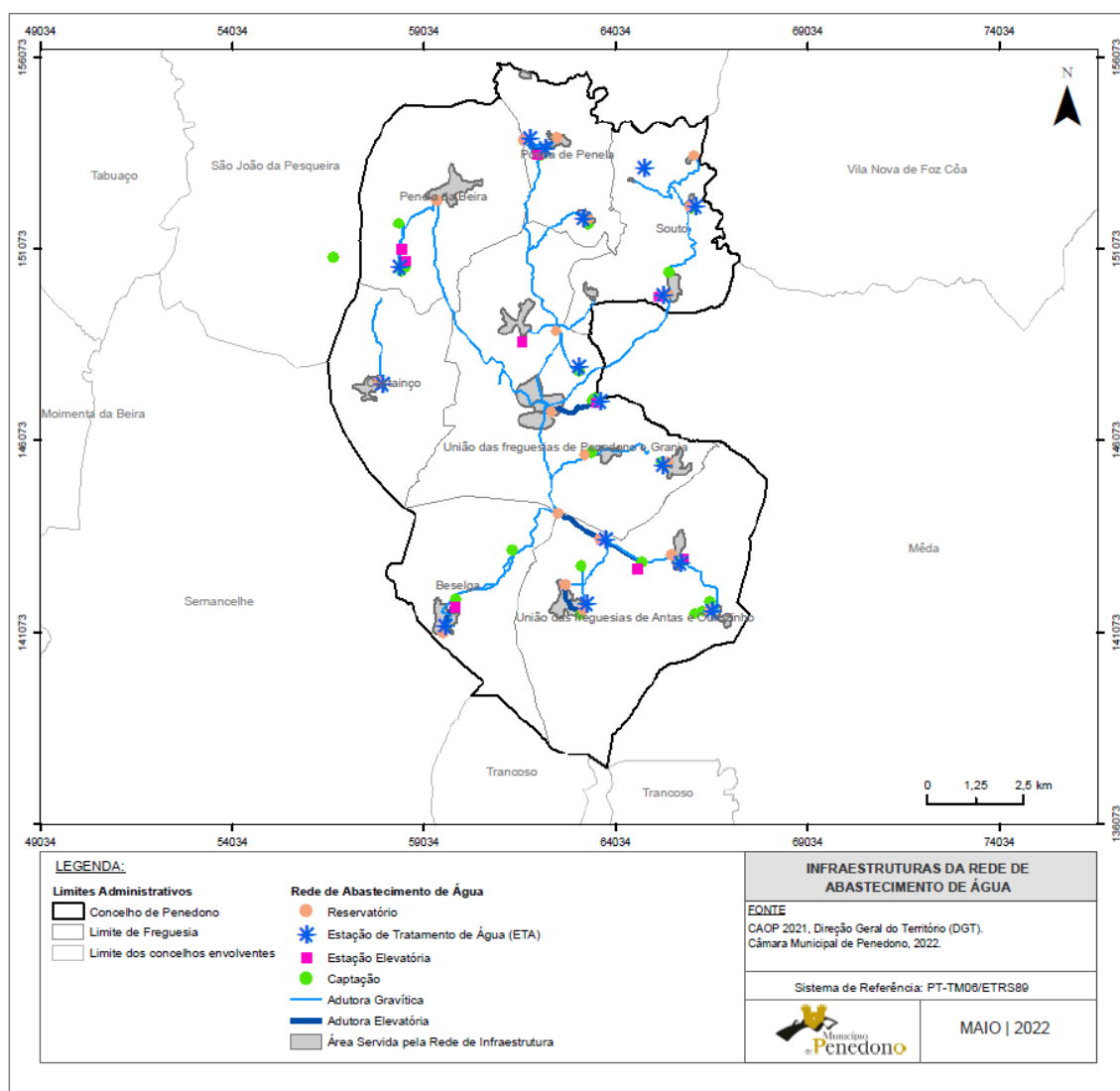
Já o serviço de transportes coletivos rodoviários de passageiros do concelho de Penedono é assegurado por duas empresas, nomeadamente Rede Express e Transdev. Contudo, a disponibilidade dos serviços é reduzida e limitada, a ser um entrave o deslocamento no concelho.

Abastecimento de Água

A infraestrutura de abastecimento de água do concelho de Penedono é constituída por três sistemas e 16 subsistemas. O sistema principal com origem na captação da Barragem do Rio Torto alimenta, para além da sede do concelho, os subsistemas de Póvoa de Penela, Penela da Beira, Arcas/Granja, Souto, Antas, Ourozinho e Telhal. Sendo que todos os lugares com alimentação deste sistema principal, são paralelamente alimentados por captações próprias independentes. Já na freguesia de Souto as povoações de Risca, Trancosã e Mozinhos são alimentadas pelo sistema Risca/Trancosã através de captação localizada em Souto. Já o lugar de Valongo dos Azeites é alimentado por um sistema dependente do município de São João da Pesqueira (Plano Diretor das Infraestruturas de Saneamento Básico, Câmara Municipal de Penedono, 2013).

A rede de distribuição de água do concelho atualmente é composta por 24 captações, 16 estações de tratamento de água, 10 estações elevatórias, 20 reservatórios, 59.880,43 metros de adutora gravítica e 6.443,6 metros de adutora elevatória (Mapa 11).

Mapa 11 | Caracterização das infraestruturas da rede de abastecimento de água



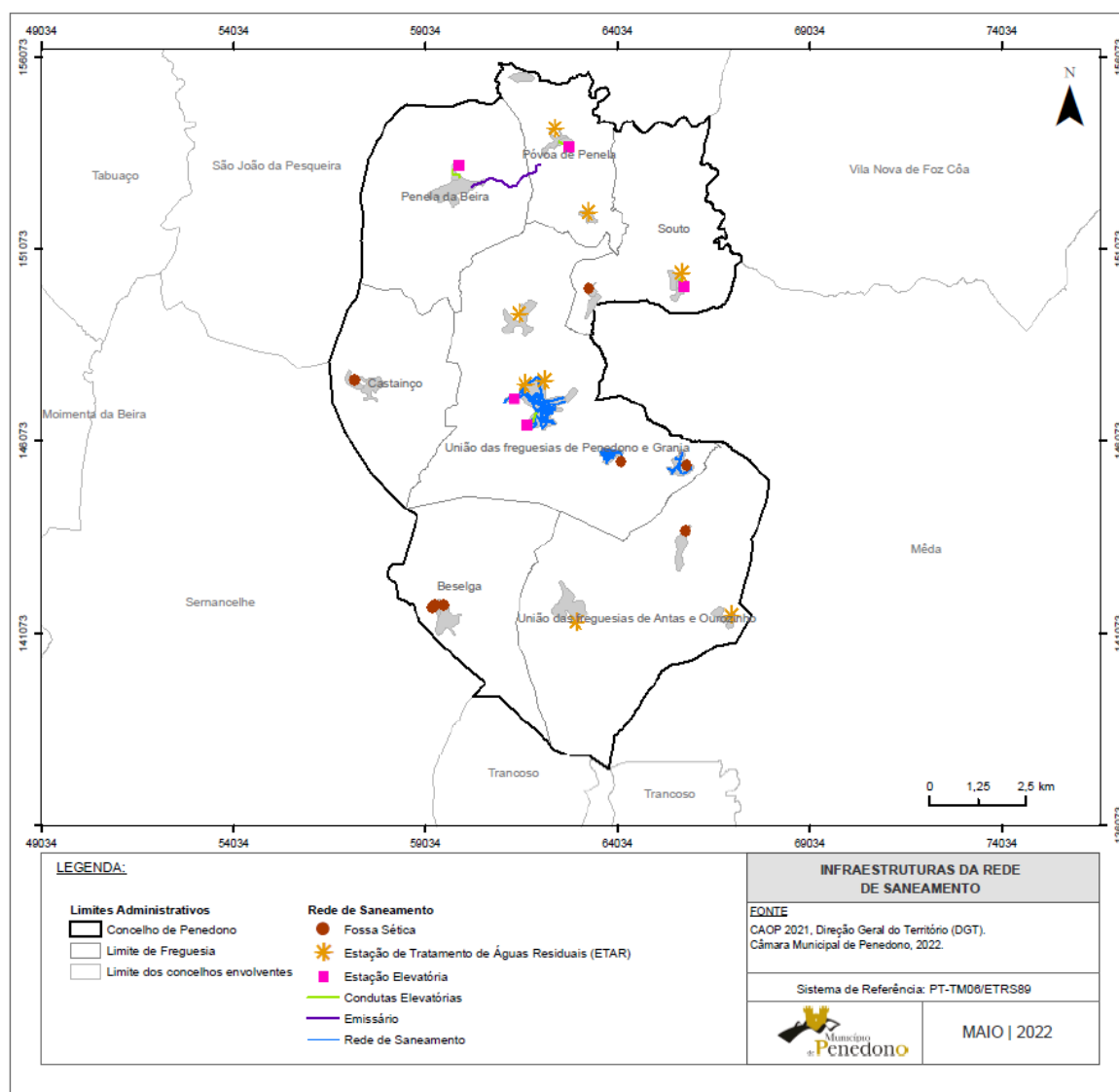
Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

No que se refere à qualidade de água para o consumo humano, de acordo com os dados da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) entre 2011 e 2020, observou-se um aumento considerado, passando de 97,00% em 2011 para 99,41% em 2020, na qual abrangeu 100% das análises realizadas

Saneamento de Águas Residuais

O concelho é composto por um sistema municipal de saneamento de águas residuais constituído por 22 sistemas, no qual as águas residuais recolhidas pela rede pública municipal são transportadas para instalações de tratamento, a contabilizar oito Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), oito fossas sépticas e com 17 Km de rede de saneamento distribuídos nos aglomerados de Penedono. No Mapa 12 está representada as infraestruturas de saneamento de águas residuais de Penedono, as quais permitem o transporte, a interceção, a elevação, o tratamento e rejeição de águas residuais nas massas de água.

Mapa 12 | Infraestruturas de saneamento de águas residuais do concelho de Penedono



Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Gestão de Resíduos

No concelho de Penedono, a Câmara Municipal é a entidade gestora responsável pela recolha indiferenciada dos resíduos urbanos (RU). Uma vez recolhidos, os RU são encaminhados para a Estação de Transferência (ET) e Ecocentro situada em São João da Pesqueira. As lavagens que se realizam mensalmente, estão a cargo da empresa Gestão de Resíduos e Higiene Urbana LDA. (RESUR).

Em termos de recolha seletiva (processo de recolha de resíduos colocados nos ecopontos, separados por tipo de material, de modo a que estes possam ser reciclados), a empresa RESINORTE é a responsável pela gestão da recolha seletiva em todo o território concelhio, sendo a responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos RU, nos termos do Decreto-Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro. No Ecocentro, os resíduos são enfardados por tipo de material: papel e cartão, embalagens, resíduos verdes, vidro, resíduos de construção civil (entulho), óleos usados, pilhas e monstros, e posteriormente enviados para centros de reciclagem.

3.3.12. Equipamentos Coletivos

Na definição de estratégias de desenvolvimento municipal, importa conhecer a rede de equipamentos de utilização coletiva, através da análise e diagnóstico da situação existente, pelo que de seguida se apresenta uma síntese da realidade municipal, em termos de cobertura de equipamentos por tipologia e níveis de infraestruturação.

Iniciando a análise ao nível dos equipamentos administrativos são aquelas edificações onde são prestados serviços administrativos à população local de Penedono. Dizem respeito à Câmara Municipal, Conservatória do Registro Civil, Predial e Comercial, Correios de Portugal – CTT, as Juntas de Freguesia e Segurança Social, sendo que todos estão presentes na freguesia de Penedono e Granja por esta se tratar da sede do concelho.

Referente aos estabelecimentos escolares, o concelho apresenta apenas o Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho, O Magriço, que é composto por um centro escolar com pré-escola e 2.º e 3.º ciclo de ensino básico.

O concelho possui uma boa cobertura de equipamentos desportivos, quase todas as freguesias do concelho possuem pelo menos um equipamento desportivo, reflexo de investimento na renovação, recuperação, conservação e manutenção dos equipamentos desportivos existentes.

Quanto a cuidados de saúde, o concelho dispõe de um centro de saúde (que integra o Agrupamento de Centros de Saúde Douro II – Douro Sul) e apenas uma farmácia.

Devido ao progressivo envelhecimento da população que conduz a novas necessidades ao nível dos cuidados de saúde, destaca-se a necessidade de resposta às novas necessidades ao nível dos cuidados geriátricos, decorrentes do envelhecimento da população.

Em termos de equipamentos de apoio social, o concelho de Penedono caracteriza-se pela existência de um conjunto de equipamentos de solidariedade social (Quadro 10).

Quadro 10 | Equipamentos de apoio social no concelho de Penedono

Resposta social (n.º)	Capacidade	Utentes	Taxa de Ocupação	Localização
Crianças				
Creche (1)	29	15	51,7%	Penedono e Granja
Estabelecimento de Educação Pré-escolar (2)	50	20	40,0%	Penedono e Granja
	37	18	48,6%	Penedono e Granja
Idosos				
Lar de Idosos (3)	59	48	81,4%	Penedono e Granja
	25	25	100,0%	Penela da Beira
	30	30	100,0%	Beselga
Centro de dia (1)	15	14	93,3%	Penela da Beira
Serviço de apoio domiciliário – idosos (3)	30	10	33,3%	Penedono e Granja
	30	16	53,3%	Penela da Beira
	50	35	70,0%	Beselga

Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

No que se refere a taxa de cobertura dos equipamentos de solidariedade demonstra que os serviços direcionados para a população idosa, ou seja, lares de idosos, centros de dia, serviço de apoio domiciliário, são os serviços que revelam maiores carências, na medida em que a taxa de cobertura é bastante elevada. Por outro lado, este tipo de serviço tem cada vez mais procura em função do tipo de população (envelhecida) e face ao atual estilo de vida (onde os idosos deixam de estar entregues ao cuidado da família, uma vez que todos os elementos estão no ativo).

Em termos culturais, o concelho é dotado do Centro de Inovação Social e Cultura (que engloba o Espaço Internet), por Museus, Cineteatro, e Loja Interativa de Turismo de Penedono.

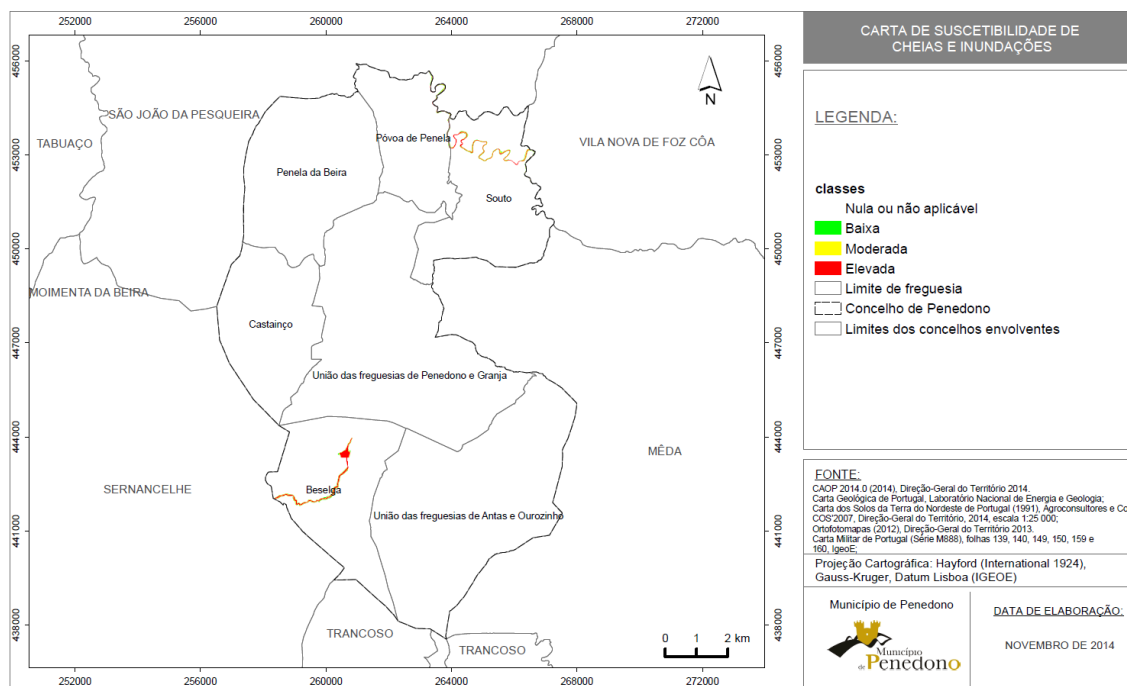
A segurança pública é assegurada pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Penedono, e pelo posto territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Penedono, ambos situados na sede do concelho (freguesia de Penedono e Granja).

3.3.13. Riscos

Cheias e Inundações

No concelho de Penedono, a suscetibilidade elevada de cheias e inundações encontra-se associada ao rio Torto, no setor norte, abrangendo as freguesias de Souto e Póvoa de Penela; à ribeira da Dama e à ribeira de Ferreirim, na freguesia de Beselga, no setor sudoeste.

Mapa 13 | Carta de suscetibilidade de cheias e inundações

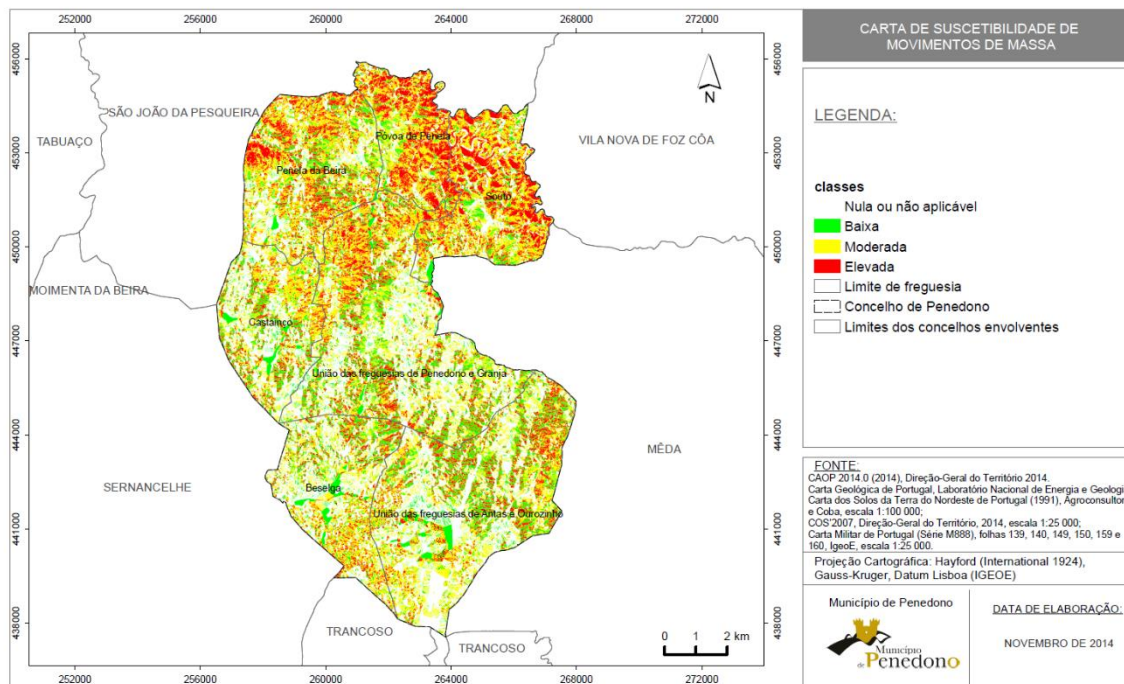


Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penedono (2015), Município de Penedono & GeoAtributo.

Movimentos de Massa

A suscetibilidade elevada a movimentos de massa concentra-se no setor norte do concelho, mais pormenorizadamente, nas freguesias de Penela da Beira, Póvoa de Penela e Souto (Mapa 14). Refira-se que nesta área do concelho, a morfologia apresenta declives mais acentuados (superiores a 15°), os quais associados à exposição de vertentes ao quadrante norte (exposição que potencia a manutenção de humidade no solo), à curvatura côncava (forma morfológica que facilita a manutenção dessa humidade) que constitui não raras vezes linhas de escorrência dá origem ao resultado cartográfico que se apresenta.

Mapa 14 | Carta de suscetibilidade de movimentos de massa



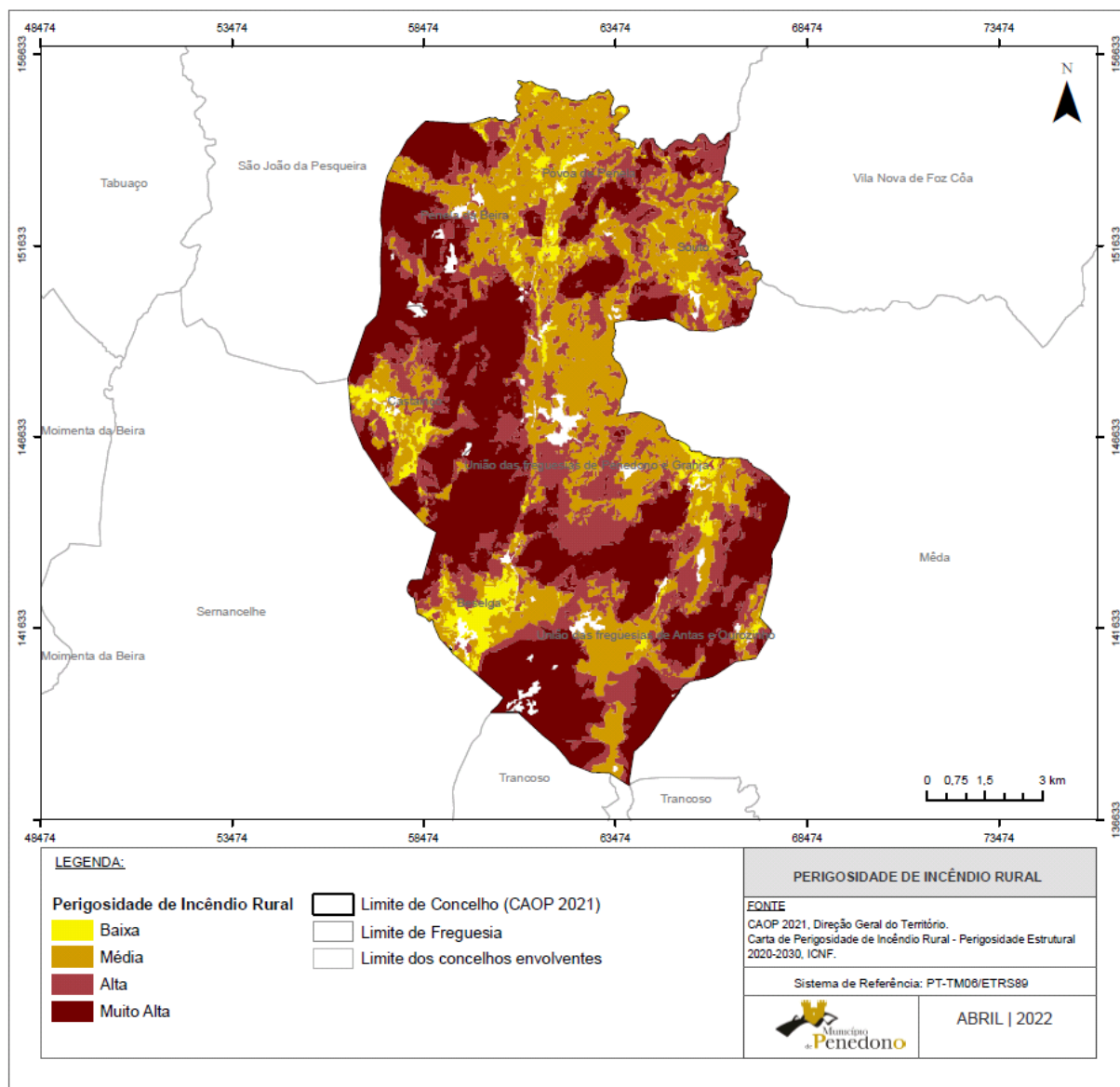
Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penedono (2015), Município de Penedono & GeoAtributo.

Incêndios Rurais

Os espaços florestais no concelho de Penedono, constituídos fundamentalmente por espécies como o pinheiro bravo, outros carvalhos, castanheiros, eucaliptos e intensas áreas de inculto, apresentam grande continuidade na sua composição espacial mas uma estrutura fundiária de pequena dimensão, favorecendo o desenvolvimento de atitudes absentistas e de abandono dos proprietários e, consequentemente, a elevada ocorrência de incêndios rurais, principal causa de degradação dos espaços florestais.

O concelho apresenta extensas áreas de perigosidade alta e muito alta refletindo a recorrência reiterada de incêndios rurais e a ocupação de extensas áreas de incultos.

Mapa 15 | Perigosidade de incêndio rural no concelho de Penedono

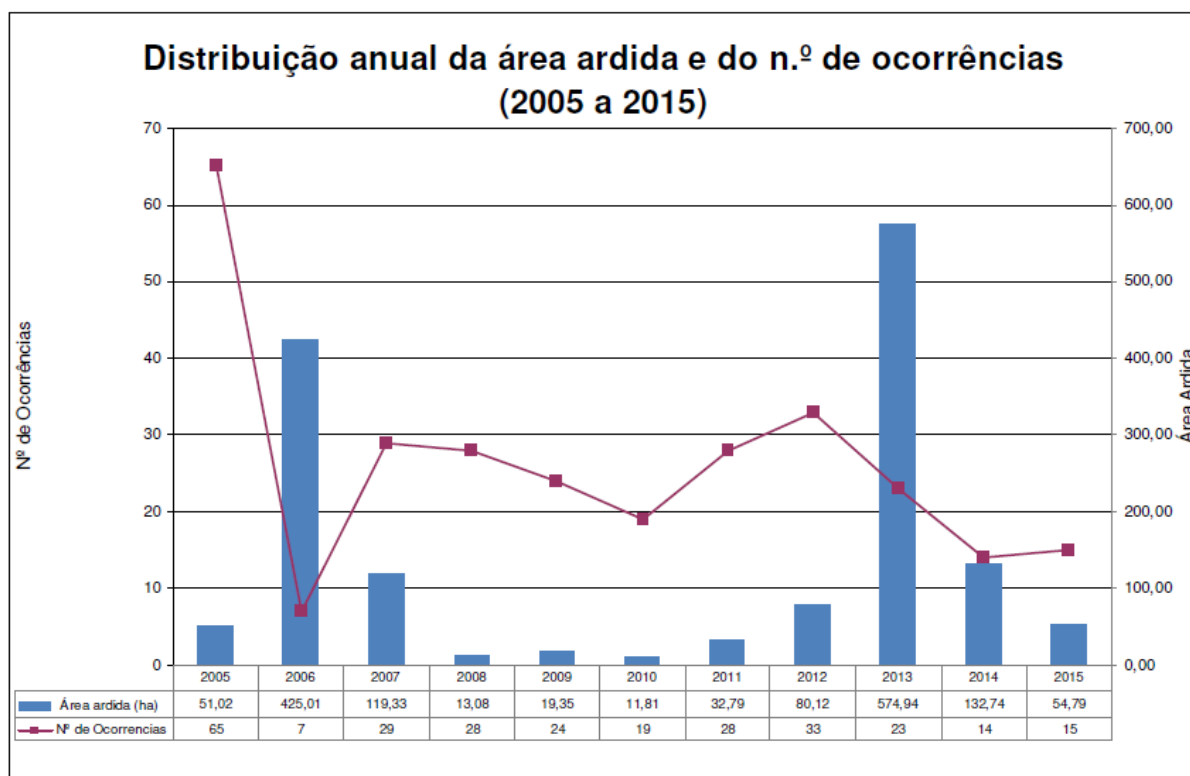


Fonte: Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono, Município de Penedono & PLANUM, 2022.

Analisando a carta de perigosidade de incêndio rural, verifica-se que grande parte do território municipal encontra-se (8.390,16 ha correspondente a 63%) em áreas prioritárias de prevenção e segurança, isto é territórios correspondentes às classes de perigosidade «alta» e «muito alta».

No que se refere a áreas ardidas entre 2005 a 2015, os anos de 2006, 2007, 2013 foram os que registaram maior área ardida com 425,01 ha, 119,93 ha, 574,94 ha e 132,74 ha respetivamente, o maior número de ocorrências incidiu nos anos de 2006 e 2013 como se pode aferir pelo Gráfico 5. O PMDFCI de Penedono 2018-2027 realça que a não relação direta entre a área ardida e o número de ocorrências pode ser explicada na razão da ocorrência de incêndios estar dependente da conjugação de condições meteorológicas extremas, que quando se verificam em determinados dias do ano, possibilitam que se obtenham áreas queimadas extremamente elevadas num único incêndio.

Gráfico 5 | Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências (2005 a 2015)



Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono (2018), Município de Penedono.

Riscos Tecnológicos

Em relação ao risco de incêndios urbanos, o concelho de Penedono todas as freguesias apresentam áreas com suscetibilidade elevada a incêndios urbanos, sendo que estas áreas constituem, os núcleos mais antigos dos aglomerados populacionais.

Quanto aos acidentes industriais graves, a suscetibilidade elevada encontra-se localizada na freguesia de Penedono e Granja, o qual correspondem a áreas com postos de abastecimento de combustíveis, ou seja, espaços que manuseiam substâncias consideradas perigosas e que são altamente inflamáveis.

4. QUADRO DE PROBLEMAS

Para compreensão dos desafios colocados a 2.ª RPDM de Penedono, elaborou-se uma síntese das oportunidades / potencialidades e na análise das competitividades, as ameaças / problemáticas estratégicas a ponderar o inegável potencial do município (Quadro 11).

Quadro 11 | Quadro de problemas do concelho de Penedono

Componentes da Análise	Forças/Potencialidades	Fraquezas/Ameaças
Estrutura Biofísica e Ambiental	- Existência de um conjunto de locais de interesse paisagístico; - Existência de duas albufeiras, nomeadamente, Ponte Pedrinha e da Dama/Beselga; - Concelho com identificação de recursos geológicos relevantes e duas explorações de massas minerais; - Presença de dois parques eólicos; - Redelimitação da RAN e REN como garantia de salvaguardar os valores biofísicos; - Espaços florestais ocupados maioritariamente por presença de florestas de pinheiro-bravo e espécies de outros carvalhos; - Implementação da EEM e de espaços verdes; - Assegurar a continuidade dos espaços verdes públicos (arborização de arruamentos); - Implementar uma rede de percursos pedonais; - Salvaguardar que as novas urbanizações não comportem riscos de fragmentação de habitats; - Desenvolver ações de conservação e reabilitação de galerias ripícolas.	- Degradação dos recursos naturais, em especial a redução da biodiversidade e falta de preservação do “<i>continuum naturale</i>”; - Pressão urbanística sobre áreas com importantes valores naturais; - Aumento da impermeabilização do solo; - Degradação das galerias ripícolas; - Disfunções ambientais resultados de atividades exploratórias de recursos geológicos e energéticos; - Ocupação do solo maioritariamente por áreas de matos (36,3% da área total do concelho) e espaços florestais (35,6% da área total do concelho), o que eleva a suscetibilidade a incêndios; - Existência de disfunções ambientais (utilização excessiva de adubos e pesticidas, deposição ilegal de lixo e entulhos, entre outros).
Estrutura Sócio-económico	- Aumento do número de alojamentos familiares e edifícios no concelho; - Garantir o cumprimento de planos de recuperação paisagística; - Atividade agrícola relevante no concelho, com ocupação maioritária de pomares associados a soutos de castanheiros e culturas temporárias de sequeiro e regadio; - Aumento das áreas agrícolas de cultivo de oliveiras, com crescente produção de azeite; - Aposta na certificação de produtos locais e nos produtos de qualidade; - Valorização do território e do património cultural de origem rural entre as produções agrícolas; - Setor primário forte com elevado número de empresas instaladas no concelho e volume de negócios; - Competitividade na produção de castanha; - Atividades como o comércio e a construção são relevantes a economia do concelho;	- Redução populacional, potenciado pela baixa taxa de natalidade e emigração para outros centros urbanos; - Envelhecimento populacional; - Baixa oferta de empreendimentos turísticos; - Forte e crescente concorrência.

Componentes da Análise	Forças/Potencialidades	Fraquezas/Ameaças
Povoamento e Património	▪ Vasto património histórico e cultural; ▪ Quatro imóveis classificados; ▪ Diversidades de imóveis inventariados como património arquitetónico, sítios e conjuntos com interesse e património arqueológico; • Desenvolvimento da atividade turística associada a diferentes produtos, com possibilidade de explorar as áreas mais rurais do concelho; ▪ Promover o turismo de qualidade que valorize os recursos naturais; ▪ Projetos de regeneração urbana, com vista à qualificação urbana.	▪ Degradação do património edificado por falta de investimento na sua recuperação/reabilitação.
Redes, Infraestruturas e Equipamentos	▪ Boa cobertura de infraestruturas de rede de abastecimento de água no concelho;	▪ Reduzido o grau de acessibilidade aos polos de importância nacional, facto que deriva da sua localização geográfica; ▪ Rede de saneamento limitado; ▪ Carências de serviços de apoio social para idosos, especialmente de lar de idosos.
Riscos	▪ Implementar medidas destinadas à redução do risco de incêndio, com auxílio do PMDFCI; ▪ Estabelecer normas restritivas que assegurem a manutenção do equilíbrio ecológico e que regulamente a edificação em vertentes de risco; ▪ Definir normas específicas para a edificação, sistemas de proteção e de drenagem e medidas de manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos; ▪ Possibilidade de articulação de políticas e estratégias e de estabelecimento de sinergias ao nível da CIM Douro.	▪ Aumento da impermeabilização do solo; ▪ Risco de perda de produção e funcionalidade de infraestruturas, relacionados com fenómenos meteorológicos extremos, a par com o reduzido e incerto rendimento, constituem ameaças à atração de população ao setor agrícola. ▪ Efeitos das alterações climáticas, que apontam para a maior frequência de situações de seca, incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos, entre outros efeitos; ▪ Continuação do êxodo das zonas rurais, resultando no abandono das áreas agrícolas e florestais.

5. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A AAE é um processo contínuo e sistemático de monitorização e avaliação que é parte integrante do processo de planeamento. É fundamental que exista um diálogo permanente e eficaz entre a equipa responsável pela elaboração do plano e a AAE, em que são essenciais o acompanhamento e a participação das entidades representativas dos interesses a ponderar e das demais entidades interessadas no plano.

5.1. OBJETIVOS E QUESTÕES ESTRATÉGICAS

A 2.ª RPDM de Penedono será sustentada, principalmente na imposição legal de adaptação do Plano em vigor à legislação entretanto em aplicação, nomeadamente Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei nº 31/2014, de 30 de maio); Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 25/2021, de 29 de março); Sistema de Classificação e Qualificação do solo (Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto).

Os eixos de desenvolvimento delineados na 2ª RPDM de Penedono estão em conformidade com as estratégias estipuladas na 1ª RPDM, considerando que a avaliação da AAE é um processo contínuo e sistemático.

Neste seguimento, mantêm-se na AAE da 2.ª RPDM de Penedono, as questões estratégicas (QE) definidas na AAE anterior:

- Diversificação da base económica concelhia, através da aposta em *clusters* produtivos locais;
- Valorização turística do concelho de Penedono;
- Valorização e proteção dos recursos naturais, patrimoniais e históricos;
- Aposta na produção de energias renováveis;
- Melhoria da qualidade dos recursos humanos locais;
- Aposta na melhor dotação e funcionalidade das infraestruturas urbanas.

5.2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Em conformidade com o artigo 76º do RJIGT, a elaboração de planos municipais encontra-se sujeita à identificação e ponderação, nos diversos âmbitos, dos programas, planos e projetos com incidência na área de intervenção, visando assegurar as diversas compatibilizações, à nível nacional, regional e municipal.

No Quadro 12 elencam-se os instrumentos de planeamento identificados, que apresentam objetivos e/ou metas com relevância para a área de intervenção e que são adequados à escala e âmbito do referido plano. Os objetivos dos documentos de referência identificados são apresentados no Anexo I, do presente documento.

Quadro 12 | Quadro de referência estratégico da 2ª RPDM de Penedono

Âmbito	Instrumentos de Ordenamento do Território
Nacional	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
	Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)
	Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)
	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA PNGIFR)
	Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil (PNEPC)
	Estratégia Nacional para as Florestas 2014-2020 (ENF)
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)
	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR)
	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020)
	Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050)
	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
	Plano Nacional da Água (PNA)
	Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água 2012-2020 (PNUEA)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+)
	Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRH Douro)
	Estratégia para o Turismo 2027
Regional	Plano Regional do Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)
	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD)
	Plano de Ação Intermunicipal para às Alterações Climáticas do Douro (PAIAC-Douro)
	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPC) de Viseu

Âmbito	Instrumentos de Ordenamento do Território
Municipal	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

Os objetivos dos documentos de referência identificados são apresentados no Anexo I do presente documento.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos tem por base a visão de que os objetivos setoriais devem ser integrados de forma a complementarem-se no sentido do desenvolvimento sustentável do território. Uma vez concluída a análise refletida dos objetivos dos planos e programas selecionados para o QRE da 2.ª RPDM de Penedono, efetuou-se uma avaliação da convergência entre estes e as QE identificadas, cujos resultados se expõem no Quadro 13.

Pela análise do quadro seguinte podemos confirmar que existe correspondência num grande número de pontos, o que nos permite aferir de quais os contributos que a 2.ª RPDM de Penedono poderá dar para o cumprimento de determinados objetivos ou políticas emanadas dos IGT (considerados). Com a referida leitura podemos antever que os objetivos estratégicos estabelecidos pelo plano traduzem, na sua maioria, objetivos de nível nacional e regional para a escala local permitindo-nos desta forma construir e definir os FCD.

Quadro 13 | Convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da AAE da 2ª RPDM de Penedono

Questões Estratégicas	Diversificação da base económica concelhia, através da aposta em <i>clusters</i> produtivos locais	Valorização turística do concelho de Penedono	Valorização e proteção dos recursos naturais, patrimoniais e históricos	Aposta na produção de energias renováveis	Melhoria da qualidade dos recursos humanos locais	Aposta na melhor dotação e funcionalidade das infraestruturas urbanas
PNPOT	X	X	X	X	X	X
PRN 2000		X				X
PNI 2030		X				X
PNA PNGIFR	X	X	X			
PNEPC	X	X	X			
ENF	X	X	X			X
ENCNB 2030		X	X			X
PDR	X	X	X		X	X
ENAAC 2020			X	X		X
PNEC 2030			X	X		X
RNC2050			X	X		X
P-3AC			X	X		X
PNA		X	X			X

Questões Estratégicas	Diversificação da base económica concelhia, através da aposta em clusters produtivos locais	Valorização turística do concelho de Penedono	Valorização e proteção dos recursos naturais, patrimoniais e históricos	Aposta na produção de energias renováveis	Melhoria da qualidade dos recursos humanos locais	Aposta na melhor dotação e funcionalidade das infraestruturas urbanas
PNUEA			X			X
PERSU 2020+			X			X
PENSAAR 2020			X			X
PGRH Douro		X	X			X
ET2027	X	X	X		X	
PROT-N	X	X	X	X	X	X
PROF-TMAD	X	X	X	X		
PAIAC-Douro			X	X		X
PDEPC de Viseu	X	X	X			
PMDFCI	X	X	X			
PMEPC	X	X	X			

5.3. FATORES AMBIENTAIS

Os Fatores Ambientais (FA) estabelecem o âmbito relevante e definem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são os que agora se listam:

- **Atmosfera** – avaliar as implicações do plano e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere à qualidade do ar;
- **Fatores climáticos** – avaliação estratégica do plano deverá analisar os seus impactes tendenciais nas atividades que contribuem mais significativamente para as emissões de gases com efeito de estufa (setores dos transportes, energia e indústria) a nível local, bem como nos reservatórios e sumidouros de carbono;
- **Biodiversidade, fauna e flora** – tipo de influência das propostas e do modelo territorial proposto ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente na preservação e conservação dos valores naturais, da fauna, flora e áreas classificadas e na reabilitação ou fragmentação dos habitats;
- **Solo** – pretende refletir a influência das ações estratégicas do plano na proteção dos solos, designadamente analisando o uso, ocupação e transformação do solo e seus reflexos no ordenamento, planeamento e gestão do território municipal;
- **Água** – avaliar as implicações do plano e do modelo territorial proposto na qualidade física do ambiente, nomeadamente no que se refere às intervenções no domínio do recurso água e à gestão racional dos recursos hídricos, dando cumprimento às metas do setor;
- **População** – avaliar a dinâmica populacional que decorre de movimentos relativos à natalidade, mortalidade e às migrações, bem como analisar os aspetos demográficos no que se refere à distribuição da população por grupos etários e à sua dependência face aos grupos mais vulneráveis. Adicionalmente pretende-se analisar o nível de qualificação e habilitações literárias da população e respetivas repercussões sobre o emprego e dimensão económica;
- **Saúde humana** – contributo do plano para a adoção de hábitos de vida saudáveis e aumento da qualidade de vida com repercussões na saúde e para o aumento dos níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, para otimização das infraestruturas;
- **Bens materiais** – permite perceber a imagem global do ambiente físico urbano através da caracterização do edificado (evolução do povoamento), da rede de equipamentos coletivos (saúde, sociais, desportivos, culturais), das acessibilidades e mobilidade (rodoviárias e ferroviárias) e a dotação do município em termos de infraestruturas urbanas básicas;
- **Património cultural e paisagem** – Efeitos do plano em termos de preservação e valorização da paisagem e património cultural (arquitetónico e arqueológico). Estes elementos fomentam a identidade local, sendo composta por lugares notáveis (naturais, construídos e obras conjugadas), que apresentam valor do ponto de vista histórico, etnológico, estético, científico e de conservação da natureza.
- **Economia** – deverá ser tida em consideração a estrutura económica do concelho com base na análise dos setores de atividade, na capacidade de atrair investimento e visitantes e o potencial contributo do

plano para um desenvolvimento económico e social equilibrado que reduza as disparidades existentes entre municípios e fomenta a competitividade entre territórios (ao nível local e regional).

5.4. FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação. Correspondem aos temas chave, integrados e estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências (Partidário, 2012).

Efetivamente, como a 2.ª RPDM de Penedono é sustentada, principalmente na imposição legal de adaptação do Plano em vigor à legislação entretanto em aplicação, e como será prosseguida a estratégia de desenvolvimento que tem sido assumida até ao momento, irão se manter os cinco FCD da AAE da 1.ª RPDM:

- **FCD 1 - Recursos Naturais**
- **FCD 2 – Riscos³**
- **FCD 3 - População e Qualidade de Vida**
- **FCD 4 - Mobilidade e Acessibilidade**
- **FCD 5 - Atividades Económicas**

Os FCD identificados para o presente processo de AAE resultam da análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos e/ou negativos) resultantes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

³ Sofreu alteração de “Riscos Naturais” para “Riscos”, devido a necessidade de analisar a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais, mistos e tecnológicos.

Quadro 14 | Definição dos FCD e seus objetivos de sustentabilidade

QRE		QE	FA	FCD	Objetivos de Sustentabilidade
PNPOT PNA PNGIFR PNEPC ENF ENCNB 2030 PDR ENAAC 2020 PNEC 2030 RNC2050 P-3AC	PNUEA	Valorização e proteção dos recursos naturais, patrimoniais e históricos.	Biodiversidade, fauna e flora Solo Água Saúde humana Paisagem	FCD 1 – Recursos Naturais	Avaliar se as propostas de ordenamento promovem a biodiversidade, protegem o caráter da paisagem e os recursos hídricos, de forma a potenciar os recursos existentes de uma forma sustentável.
	PGRH Douro				
	ET2027				
	PROT-N				
	PROF-TMAD				
	PAIAC-Douro				
	PDEPC				
	PMDFCI				
	PMEPC				
PNPOT PNA PNGIFR PNEPC ENF ENCNB 2030 PDR ENAAC 2020 PNEC 2030 RNC2050	P-3AC	Valorização e proteção dos recursos naturais, patrimoniais e históricos.	Atmosfera Fatores climáticos Solo Água População Saúde humana Bens materiais	FCD 2 – Riscos	Reconhece os riscos causados por fatores naturais que afetam a população e seus bens e o consequente agravamento dos riscos causados pelas alterações climáticas, o qual visa potenciar a formulação de medidas de mitigação dos respetivos efeitos. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa.
	PGRH Douro				
	ET2027				
	PROT-N				
	PROF-TMAD				
	PAIAC-Douro				
	PDEPC				
	PMDFCI				
	PMEPC				
PNPOT PNUEA PERSU 2020+	PENSAAR 2020	Melhoria da qualidade dos recursos humanos locais.	População Saúde humana Bens materiais Economia	FCD 3 – População e Qualidade de Vida	Potenciar a criação de condições que aumentem a qualidade de vida e potenciem a fixação da população jovem através da melhoria do sistema urbano existente e da supressão das lacunas de infraestruturas urbanas.
	ET2027	Aposta na melhor dotação e funcionalidade das infraestruturas urbanas.			
	PROT-N				

QRE		QE	FA	FCD	Objetivos de Sustentabilidade
PNPOT PRN 2000 PNI 2030 PDR ENAAAC 2020	PNEC 2030 RNC2050 P-3AC PROT-N PAIAC-Douro	Aposta na melhor dotação e funcionalidade das infraestruturas urbanas.	Atmosfera População Bens Materiais	FCD 4 – Mobilidade e Acessibilidade	Melhorar a conectividade intramunicipal, nomeadamente, através da melhoria das acessibilidades e da mobilidade em transporte público, minimizando a emissão de gases com efeito de estufa.
PNPOT PNA PNGIFR PNEPC ENF ENCNB 2030 PDR ENAAAC 2020 PNEC 2030	RNC2050 P-3AC ET2027 PROT-N PROF-TMAD PDEPC PMDFCI PMEPC	Diversificação da base económica concelhia, através de <i>clusters</i> produtivos locais. Valorização turística do concelho de Penedono. Aposta na produção de energias renováveis.	Atmosfera População Solo Património Cultural Economia	FCD 5 – Atividades Económicas	Pretende aumentar e criar novas atividades económicas no concelho, de modo, a criar condições de atratividade para a fixação da população jovem e valorizar as características paisagísticas e ambientais existentes potenciando o turismo aliado a promoção e conservação do património cultural existente.

5.5. IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Após identificados os temas centrais para a avaliação, é importante que os mesmos sejam associados a objetivos que deverão ser orientados *“para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do uso previstas no plano”* (DGOTDU, 2008).

A tradução destes objetivos em critérios e indicadores de avaliação que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de *“um processo iterativo, resultado da integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação”* (idem).

Para cada um dos critérios de avaliação, definiram-se domínios de avaliação (Quadro 15), que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta da 2.ª RPDM de Penedono.

Quadro 15 | Identificação dos FCD e seus critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores de avaliação

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação (métricas e fontes de informação)
FCD 1 – Recursos Naturais	Paisagem e Biodiversidade	- Garantir a proteção, valorização e potenciação dos ecossistemas de maior fragilidade e a proteção do recurso solo; - Garantir a existência de um <i>continuum naturale</i> no concelho evitando a fragmentação dos sistemas naturais e minimizando a erosão das camadas aráveis do solo; - Favorecer a cultura de povoamentos florestais autóctones.	- Área do concelho integrada em REN e respetiva variação [ha e % CMP] - Áreas de povoamentos florestais com espécies autóctones [ha e % CMP] - Espaços afetos à Estrutura Ecológica Municipal [ha CMP] - Infraestrutura de interpretação paisagística [N.º CMP] - Medidas de valorização paisagística [N.º CMP]
	Recursos Hídricos	- Proteger os leitos dos cursos de água, as galerias ripícolas e as “áreas de infiltração e de reserva”; - Garantir uma boa qualidade da água superficial e subterrânea.	- Fontes de poluição da água [CMP e APA (SNIAMB)] - Estado das massas de água superficiais [% APA (SNIAMB)] - Estado das massas de água subterrâneas [% APA (SNIAMB)] - Disponibilidades de águas superficiais e subterrâneas [% APA (SNIAMB)]
FCD 2 – Riscos	Riscos Naturais	- Prevenir e reduzir o risco de inundação, garantindo a segurança de pessoas e bens, através de um correto ordenamento do território nas áreas de risco restringindo a edificação e controlando a impermeabilização e erosão dos solos; - Restringir a edificação e a construção de infraestruturas em áreas de instabilidade de vertentes; - Avaliar a integração de orientações e medidas de adaptação/mitigação para as alterações climáticas no plano.	- Ocorrência de cheias e inundações [N.º CMP / ANEPC] - Ocorrência de movimentos de massa [N.º CMP / ANEPC] - Área impermeabilizada em áreas suscetíveis a inundação [ha CMP] - Medidas de adaptação e mitigação para as alterações climáticas [N.º CMP]
	Riscos Mistos	Prevenir e reduzir o risco de incêndio rural e impedir a expansão urbana em áreas com perigosidade alta e muito, garantindo a segurança de pessoas e bens.	- Variação de ocorrências de incêndios rurais [N.º e % ICNF] - Variação da área ardida de incêndios rurais [ha e % ICNF] - Área ocupada por Faixas de Gestão de Combustível [ha ICNF] - Interface urbano-florestal por grau de suscetibilidade ao risco de incêndio [ha DGT]

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação (métricas e fontes de informação)
	Riscos Tecnológicos	Avaliar se o plano previne e reduz os riscos tecnológicos garantindo a segurança de pessoas e bens.	- Evolução de acidentes rodoviários [N.º ANSR] - Ocorrências de incêndios/acidentes industriais [N.º CMP] - Número de pessoas e bens expostos relativamente à localização de indústrias perigosas [N.º CMP]
FCD 3 – População e Qualidade de Vida	Infraestruturas Urbanas	Garantir o acesso aos sistemas de abastecimento de água e a rede de saneamento básico nos aglomerados urbanos e garantir a recolha e gestão dos Resíduos Urbanos (RU).	- População servida por abastecimento de água pública [N.º e % CMP / INE / ERSAR] - População servida por sistema de drenagem e tratamento de água residuais [N.º e % CMP / INE / ERSAR] - Qualidade da água para consumo humano [N.º e % CMP / ERSAR] - Taxa de reciclagem [% e Toneladas CMP / INE] - Deposição de RU em aterro [Toneladas CMP / INE]
	Sistema Urbano	- Melhorar a qualidade (funcional e visual) do sistema urbano e dos espaços urbanos; - Favorecer o desenvolvimento de relações entre os aglomerados e atenuar a atual dependência polarizadora da sede de concelho; - Contrariar a dispersão do povoamento e a consequente expansão não controlada da ocupação edificada do solo e aumentar e valorizar a área destinada a espaços verdes públicos de utilização coletiva; - Facilitar o acesso da população concelhia aos equipamentos e serviços disponíveis e/ou a disponibilizar, dotando o concelho de valências de resposta social adequada aos idosos e para a fixação da população jovem.	- Variação da população residente [N.º INE] - Tempo de deslocação aos estabelecimentos de ensino mais próximos [min CMP] - Taxa de cobertura de respostas sociais para idosos [% Carta Social] - Área artificializada em solo urbano [ha CMP] - Ações de regeneração e revitalização propostas em áreas urbanas [N.º CMP] - Espaços verdes em solo urbano [ha CMP]

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação (métricas e fontes de informação)
FCD 4 – Mobilidade e Acessibilidade	Rede Viária e Transportes	- Minimizar as principais insuficiências ao nível da rede viária, acessibilidades e mobilidades contribuindo para a diminuição dos acidentes rodoviários; - Aumentar a oferta e a cobertura territorial dos serviços de transportes públicos; - Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa.	- Fluxo de pessoas com origem e destino no concelho [N.º INE] - População residente empregada ou estudante que utiliza modo pedonal ou coletivos nas deslocações pendulares [N.º e % INE] - Emissão de gases com efeito estufa do concelho [Kg CO₂ APA] - População exposta ao ruído excessivo [N.º CMP] - Qualidade do ar [N.º APA (QualAR)]
	Extração Mineira	Qualificar as envolventes as áreas destinadas as explorações mineiras, de modo, a reduzir o seu impacto ambiental e paisagístico.	- Áreas de explorações dos recursos geológicos ou minerais [ha CMP / DGEG] - Projetos de recuperação ambiental no concelho [N.º e ha CMP / DGEG]
FCD 5 – Atividades Económicas	Energia	Aumentar a produção de energias renováveis, no concelho.	Fontes produtoras de energias renováveis [N.º e ha CMP / DGEG]

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação (métricas e fontes de informação)
	Turismo	- Aumentar a atracção turística com a captação de produtos turísticos sustentáveis e garantindo a conservação e valorização do património cultural; - Potenciar o turismo de natureza e o aproveitamento dos planos de água das albufeiras.	- Património classificado e em vias de classificação [N.º CMP / DGPC] - Atividades de promoção e valorização do património cultural [N.º CMP] - Empreendimentos turísticos por tipologia [N.º TP - SIGTUR] - Estabelecimentos de alojamento local [N.º TP - SIGTUR] - Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos [N.º de camas por utentes TP – SIGTUR] - Capacidade de alojamento em estabelecimentos de alojamento local [N.º de camas por utentes TP – SIGTUR] - Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico [N.º INE] - Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico [N.º INE] - Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico [€ INE] - Empreendimentos turísticos reconhecidos como Turismo de Natureza [N.º TP - SIGTUR] - Áreas e infraestruturas de recreio e lazer [N.º CMP]
	Agricultura e Floresta	- Valorizar a atividade agrícola no concelho, garantindo a preservação do recurso solo; - Aumentar a produção diversificada da floresta e a valorização dos seus produtos associados.	- Empresas e população empregada nos setor primário [N.º e % INE] - Área ocupada por espaços agrícolas ou pastagens [ha ICNF / DGT] - Área de povoamentos florestais por tipologia [ha ICNF / DGT] - Medidas de proteção das espécies florestais autóctones [N.º CMP / ICNF]

6. CONCLUSÃO

O RDA constitui a primeira fase do processo de AAE da 2.ª RPDM de Penedono, que de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º do RJAAE, estabelece o âmbito e determina o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.

Primeiramente foi realizada uma caracterização do concelho de Penedono e posteriormente foram determinados os respetivos objetivos específicos em conjunto com Quadro de Referência Estratégica, assim estabeleceu-se para cada um dos objetivos os critérios e indicadores de avaliação a utilizar na avaliação dos efeitos significativos (positivos/negativos) no ambiente, decorrente da aplicação do plano.

Esta análise permite que o desenvolvimento sustentável seja integrado como fator transversal a todos os fatores ambientais, de forma a permitir que haja uma articulação entre as vertentes ambiental, cultural, económica, social e territorial, tendo presente que a AAE deve *"estar integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um procedimento paralelo ou autónomo"* (DGOTDU, 2008).

Na próxima fase da AAE da 2.ª RPDM de Penedono, serão elaborados o relatório ambiental e o respetivo resumo não técnico, onde serão identificados os efeitos decorrentes da implementação deste plano, estimando-se nessa fase a alternativa mais sustentável do ponto de vista ambiental.

7. BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente (2020), *“Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”*, APA, 2020.

Agência Portuguesa do Ambiente (2020), *“Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”*, APA, 2020.

Câmara Municipal de Penedono & GeoAtributo (2011), *“Relatório da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono”*, Município de Penedono, 2011.

Câmara Municipal de Penedono & GeoAtributo (2011), *“Relatório Ambiental da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono”*, Município de Penedono, 2011.

Câmara Municipal de Penedono & RIBAFLORES (2018), *“Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono”*, Município de Penedono, 2018.

Câmara Municipal de Penedono & GeoAtributo (2020), *“Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Penedono”*, Município de Penedono, 2020.

Câmara Municipal de Penedono & PLANUM (2022), *“Relatório de Caracterização da 2.ª revisão do PDM de Penedono”*, Município de Penedono, abril de 2022.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDR-C) (2019), *“Guia orientador – revisão do PDM”*, CCDR-C, 2019.

Comissão Nacional do Território (CNT) /DGT, *“Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”*, 2020.

Direção-Geral do Território (DGT), *“Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”*, DGT, 2020.

Direção-Geral do Território (DGT), *“Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”*, DGT, 2021.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2008), *“Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”*, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

Partidário, Maria do Rosário (2007), *“Guia das Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas”*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Partidário, Maria do Rosário (2012), *“Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

Legislação

Lei n.º 31, 30 de maio de 2014: Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, estabelece o Sistema de Classificação e Qualificação do solo.

Site

Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>

Direção-Geral do Património Cultural: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

Direção-Geral do Território: <http://www.dgterritorio.pt/>

Direção-Geral de Energia e Geologia: <http://www.dgeg.gov.pt/>

Direção-Geral do Património Classificado: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

ERSAR: <http://www.ersar.pt/pt>

INE: https://ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE

Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <https://www.lneg.pt/>

Infraestruturas de Portugal: <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/>

Registo Nacional do Turismo: <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaAoRegisto.aspx>

SIGTUR: <https://sigtur.turismodeportugal.pt/>

Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos: <https://snirh.apambiente.pt/>

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
PNPOT	Lei n.º 99/2019, Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05	Neste documento o Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividade e o Sistema Urbano. Os compromissos para o território nacional foram operacionalizados em Domínios de Intervenção (que enquadram as 50 medidas de política): Domínio Natural; Domínio Social; Domínio Económico; Domínio de Conetividade e Domínio de Governança Territorial.	Explicitar a estratégia territorial do PDM de Penedono a estabelecer os princípios e os objetivos ao modelo de desenvolvimento de desenvolvimento territorial preconizado no PNPOT, compreender as questões de uso e ocupação do solo em coerência do modelo com as orientações de ordenamento do território nacionais e regionais. Definir o sistema urbano e as áreas de localização empresarial considerando os sistemas de mobilidade e as adequadas condições de acesso da população a serviços de interesse geral e das empresas a serviços de interesse económico.
PRN 2000	Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 27 de setembro pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto)	Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais: ▪ Potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários. ▪ Desenvolvimento de potencialidades regionais. ▪ Adequação da gestão da rede. ▪ Aumento da segurança de circulação.	O PDM de Penedono prioriza a relação da ocupação do solo com as infraestruturas, assim uma relação direta com os planos de mobilidade o que afeta o desenvolvimento humano e económico, além de influenciar as dinâmicas territoriais do concelho.
PNI 2030	Janeiro de 2019	Constituem eixos estratégicos setoriais do PNI 2030 os seguintes: ▪ Transportes e mobilidade: - Acessibilidade equitativa, reforçando a rede do sistema de mobilidade do território nacional para promover a equidade de acesso; - Conetividade alargada, alargando a conetividade externa, reforçando as infraestruturas de conexão internacional e suas ligações intra e intermodais; - Mobilidade inteligente, promovendo a implementação de soluções inovadoras e de tecnologias de futuro aplicadas ao ecossistema de mobilidade; - Mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, impulsionando a mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização do setor dos transportes; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, robustecendo as redes existentes, assegurando funcionalidade, desempenho, segurança, flexibilidade e	O PDM de Penedono pondera as principais orientações estratégicas com implicações na dinâmica e gestão territorial, estabelecidas ao nível do PNI 2030, designadamente as que estão associadas aos FCD: População e Qualidade de Vida; Mobilidade e Acessibilidade e Atividades Económicas.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		resiliência. ▪ Ambiente: - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e do sequestro de carbono; - Adaptação do território, reduzindo as vulnerabilidades e aumentando a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas; - Economia circular, evoluindo para um modelo económico que preserve e recupere ativamente os recursos que transaciona; - Recursos e capital natural, preservando o património e os elementos naturais enquanto bens públicos e capitalizando o respetivo potencial económico; - Infraestruturas ambientais resilientes, otimizando infraestruturas ambientais, promovendo a sua resiliência e sustentabilidade económica. ▪ Energia: - Neutralidade carbónica, colocando o país numa trajetória de neutralidade carbónica, através da descarbonização e melhoria da eficiência do sistema energético; - Infraestruturas e equipamentos resilientes, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas e desenvolvendo as interligações, assegurando a segurança no abastecimento e a flexibilidade no sistema; - Sistemas inteligentes, promovendo soluções inovadoras e tecnologias de futuro aplicadas à energia.	
PNA PNGIFR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho	Orientação Estratégica 1: Valorizar os Espaços Rurais 1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal; 1.2. Reformar modelo da gestão florestal; 1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico. Orientação Estratégica 2: Cuidar dos Espaços Rurais 2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada; 2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem; 2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado. Orientação Estratégica 3: Modificar Comportamentos 3.1. Reduzir as ignições de maior risco;	A 2º RPDM de Penedono no que concerne ao PNA PNGIFR é de formar estratégias que atuem em especial atenção as áreas florestais, a referir que o concelho está ocupado maioritariamente por áreas de incultos e áreas florestais o qual devem ter uma gestão eficaz e eficiente.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		3.2. Especializar a comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas. Orientação Estratégica 4: Gerir o Risco Eficientemente 4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco; 4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco; 4.3 Redesenhar a gestão do Sistema; 4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR.	
PNEPC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro	O PNEPC tem os seguintes objetivos gerais: ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.	As orientações e objetivos de desenvolvimento que enquadram o processo de 2º RPDM de Penedono devem articular-se com as políticas e as medidas apresentadas no respetivo plano de atuação, traduzindo-se num modelo territorial que potencie uma gestão eficiente e sustentável dos recursos.
ENF	Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro (1.ª atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)	A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos: ▪ Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais. ▪ Redução da incidência dos incêndios. ▪ Garantir o cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. ▪ Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes	Os objetivos de desenvolvimento estabelecidos no processo de revisão do PDM de Penedono – designadamente, a valorização e proteção dos recursos naturais e paisagísticos– encontram-se, de um modo geral, alinhados com as ações estratégicas

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		bióticos nocivos. ▪ Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas. ▪ Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos. ▪ Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos. ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas florestais afetados. B. Especialização do território: ▪ Planejar a abordagem regional. ▪ Conservar o solo da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação. ▪ Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade. ▪ Promover a proteção das áreas costeiras. ▪ Conservar o regime hídrico. ▪ Adequar as espécies às características da estação. ▪ Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas. ▪ Promover a resiliência da floresta. C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos: ▪ Assegurar e melhorar a produção económicas dos povoamentos. ▪ Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais. D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos: ▪ Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados. ▪ Reforçar a orientação para o mercado. ▪ Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras. ▪ Modernizar e capacitar as empresas florestais. E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor: ▪ Recolher e processar informação do setor de forma sistemática. ▪ Promover o Inventário da propriedade florestal. ▪ Aumentar a representatividade e sustentabilidade das	da ENF. No processo da 2ª RPDM de Penedono, deverá promover-se a melhor articulação com os diversos instrumentos (e.g. plano de defesa da floresta contra incêndio, plano regional de ordenamento florestal) que contribuem para a prossecução dos objetivos estabelecidos na ENF.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		organizações do setor. ▪ Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais. ▪ Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais. ▪ Qualificar os agentes do setor. ▪ Fomentar a cooperação internacional. F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política: ▪ Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas. ▪ Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal. ▪ Racionalizar e simplificar o quadro legislativo. ▪ Conferir o enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.	
ENCNB 2030	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio	Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural: 1.1. Consolidar o sistema nacional de áreas classificadas e assegurar a sua gestão 1.2. Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional 1.3 Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional 1.4. Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da União Europeia 1.5. Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal 1.6. Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade 1.7. Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade 1.8 Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política de conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base 1.9. Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores	A proteção e valorização dos recursos naturais e paisagísticos surge como um dos objetivos de enquadramento preconizados no processo de 2º RPDM de Penedono, designadamente através da aposta na utilização criteriosa dos recursos naturais, na valorização da qualidade ambiental e paisagística do concelho, na consolidação da estrutura ecológica municipal (nas suas componentes fundamental e urbana) e na salvaguarda das funções e valores naturais do território. Para o efeito, o PDM de Penedono deverá promover a conservação dos valores naturais e a sua continuidade espacial e conectividade em todo o território.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		naturais 1.10. Aumentar a visibilidade e percepção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas 1.11. Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade Eixo 2 –Promover o Reconhecimento do Valor do Património Natural: 2.1. Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano 2.2. Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida 2.3. Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade 2.4. Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade 2.5. Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade: 3.1. Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.2. Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade 3.3. Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos 3.4. Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo 3.5. Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais 3.6. Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade 3.7. Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais 3.8. Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo da natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural 3.9. Assegurar a sustentabilidade da utilização dos recursos	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		genéticos marinhos ou terrestres 3.10. Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações 3.11. Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas 3.12. Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas 3.13. Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade 3.14. Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental	
PDR		O PDR 2020 pretende o Crescimento sustentável do sector agroflorestal em todo o território nacional. Tendo como objetivos estratégicos: ▪ Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura; ▪ Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos; ▪ Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural. Objetivos Transversais: ▪ 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal; ▪ 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.	
ENAAAC	Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (retificado pela Declaração de retificação n.º 41/2015, de 17 de setembro)	De forma a contribuir para o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, a ENAAAC 2020 tem como visão: um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Por forma a alcançar a sua visão para Portugal, a ENAAAC 2020 assume três objetivos que procuram dar continuidade ao racional da fase anterior procurando uma orientação mais operacional e de implementação. Constituem objetivos da ENAAAC 2020: ▪ Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; ▪ Implementar medidas de adaptação; ▪ Promover a integração da adaptação em políticas setoriais.	Considerando a relação entre os diversos sectores (comércio, serviços e residencial) e os seus potenciais impactos ao nível das alterações climáticas, é fundamental que a definição de uma estratégia municipal assente nos requisitos de sustentabilidade e metas assumidas relativamente às emissões de GEE, assumindo a necessidade da implementação e sensibilização de sistemas, infraestruturas e comportamentos menos poluentes e mais eficientes e que tenham em consideração já as necessárias adaptações para os cenários previstos ao nível das alterações climáticas.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
PNEC 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho	O PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal, que conta com um vasto conjunto de instrumentos setoriais na área da ação climática e da energia, que têm permitido concretizar de forma eficaz os compromissos assumidos a nível comunitário e internacional. O PNEC contém a estratégia das cinco dimensões que estão diretamente ligadas aos objetivos de Portugal em uma integração de energia e clima, que são: ▪ Descarbonização; ▪ Eficiência energética; ▪ Segurança energética; ▪ Mercado interno; ▪ Investigação, Inovação e Competitividade Assim como se procede à definição dos contributos nacionais e principais linhas de atuação planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, incluindo em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações, sendo um dos principais instrumentos de política energética e climática para a década 2021-2030.	As dimensões estratégicas do PNEC atua principalmente na prioridade à eficiência energética, em especial, promover e reforçar a diversificação de fontes de energia através dos recursos endógenos, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em todos os setores de atividade, promover uma mobilidade sustentável e desenvolver uma indústria moderna e inovadora.
RNC2050	Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho	O RNC2050 estabelece, uma trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050, define as principais linhas de orientação, e identifica as opções custo eficazes para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico. A visão estratégica assenta num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos. A concretização desta visão estratégica assenta em oito premissas fundamentais, que são: ▪ Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar; ▪ Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050; ▪ Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações	O PDM de Penedono prioriza as questões que promova a resiliência do território a possíveis efeitos de alterações climáticas, com isso o RNC com sua visão estratégica, reforça as diretrizes para a concretização da Neutralidade Carbónica.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		climáticas; ▪ Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica; ▪ Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento; ▪ Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território; ▪ Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governança) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais; ▪ Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	
P-3A	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto	O P-3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020 e de implementar medidas de adaptação. Elege nove linhas de ação concretas de intervenção no território e nas infraestruturas, que tem como objetivo reduzir os principais impactos e vulnerabilidades do território, que são as seguintes: a) Prevenção de incêndios rurais; b) Conservação e de melhoria da fertilidade do solo; c) Uso eficiente da água; d) Resiliência dos ecossistemas; e) Prevenção das ondas de calor; f) Doenças, pragas e espécies invasoras; g) Proteção contra inundações; h) Proteção costeira; i) Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação.	
PNA	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro	A gestão das águas prossegue três objetivos fundamentais: 1. Proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água. 2. Promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a	O plano vem influenciar instrumentos de gestão de recursos hídricos de intervenção ao nível das regiões hidrográficas, sendo que no caso do 2º RPDM de Penedono, importa perceber como é que a articulação do PGRH com o PNA poderá ter impactes na relação do município com as massas de água que o influencia.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		longo prazo dos recursos hídricos disponíveis. 3. Mitigação dos efeitos das inundações e das secas. O PNA assumiu os seguintes objetivos estratégicos: 1. Garantir o bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional; 2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas; 3. Aumentar a eficiência da utilização da água reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando produtividade física e económica da água; 4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes; 5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.	
PNUEA	Junho de 2012	Tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim os objetivos gerais são: ▪ Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; ▪ Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; ▪ Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. Por sua vez os objetivos estratégicos são:	O PNUEA apresenta quatro áreas programáticas e identifica um conjunto de medidas destinadas a um conjunto de atores específicos, entre os quais se encontra a administração local. Este conjunto de medidas visa integrar políticas e ações concretas de uso eficiente que atuam em áreas como áreas verdes (rega), impermeabilização de solo, sensibilização ou regulamentação municipal, áreas que afetam a ocupação do solo do concelho de Penedono.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		▪ Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; ▪ Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; ▪ Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; ▪ Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva); ▪ Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas; ▪ Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.	
PERSU 2020+	Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho (ajustamento às medidas vertidas pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro)	Este plano visa complementar ou clarificar o conjunto de medidas referentes no PERSU 2020+, que tinha como princípios gerais oito objetivos: ▪ Prevenção da produção e perigosidade dos RU. ▪ Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis. ▪ Redução da deposição de RU em aterro. ▪ Valorização económica e escoamento dos recicláveis e subprodutos do tratamento dos RU. ▪ Reforço dos instrumentos económico-financeiros. ▪ Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor. ▪ Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor. ▪ Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.	O PERSU 2020+ atua nas infraestruturas que agem na gestão dos resíduos sólidos do concelho de Penedono, no planeamento e atuação dos serviços com eficácia, a gerar um ambiente mais sustentável.
PENSAAR 2020	Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril	A partir do balanço do PEAASAR 2020 e do diagnóstico da situação atual, foram definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos, que sustentam a visão para o setor expressa abaixo:	A dinâmica de expansão do município quer a nível demográfico, económico e estratégico terá de acautelar o devido acompanhamento da criação de

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		- Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água: - Cumprimento do normativo. - Redução da poluição urbana nas massas de água. - Aumento da acessibilidade física ao serviço de SAR. - Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados: - Melhoria na qualidade do serviço de AA. - Melhoria na qualidade do serviço de SAR. - Otimização e gestão eficiente dos recursos: - Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço. - Redução das perdas de água. - Controlo de afluências indevidas. - Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação. - Valorização de recursos e subprodutos. - Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos. - Sustentabilidade económica - financeiro e social: - Recuperação sustentável dos gastos. - Otimização e/ou redução dos gastos operacionais. - Redução da água não faturada. - Condições básicas e transversais: - Aumento da disponibilidade de informação. - Inovação. - Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços. - Alterações climáticas, catástrofes naturais, riscos – redução, adaptação. - Externalidade: emprego, competitividade, internacionalização.	condições de qualidade vida associadas a serviços de interesse universal. É neste contexto que os instrumentos e medidas alavancadas pelo PEAASAR 2020 poderão ter influência na definição estratégica das opções do PDM de Penedono.
PGRH-RH2	A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro (retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro)	Objetivos Estratégicos e Operacionais: - Adequar a Administração Pública na gestão da água: - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		de regulação da água; ▪ Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: ○ Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água; ○ Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactos através de uma gestão adequada das pressões; ○ Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH); ▪ Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: ○ Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada; ○ Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água; ○ Promover as boas práticas para um uso eficiente da água; ▪ Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos: ○ Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água; ○ Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água; ▪ Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água: ○ Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; ○ Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação; ▪ Promover a sustentabilidade económica da gestão da água: ○ Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador;	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		○ Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; ○ Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas. ▪ Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água: ○ Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água; ○ Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água; ▪ Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais: ○ Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; ○ Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica.	
ET2027	Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro	A Estratégia para o Turismo 2027 é o referencial estratégico para o turismo em Portugal para a década 2017 -2027, e tem como objetivos: • Assegurar a estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional; • Promover uma integração das políticas setoriais que influenciam a atividade; • Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do setor; • Agir com sentido estratégico no presente e no curto/médio prazo. A Estratégia para o Turismo 2027 definiu cinco eixos estratégicos: • Eixo 1 - Valorizar o Território: ○ Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural; ○ Valorizar e preservar a autenticidade de Portugal; ○ Afirmar o turismo na economia do mar; ○ Potenciar economicamente o património natural e	O turismo é uma atividade económica bastante potenciadora no concelho de Penedono, devendo o PDM considerar os objetivos do ET2027 em articulação com os objetivos de diversificar as atividades económicas.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		rural e assegurar a sua conservação; ○ Promover a regeneração urbana das cidades e regiões, e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos; ○ Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística; • Eixo 2 - Impulsionar a Economia: ○ Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longos prazos; ○ Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar; ○ Atrair investimento e qualificar a oferta turística; ○ Estimular a economia circular no turismo; ○ Afirmar Portugal como polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo; • Eixo 3 - Potenciar o Conhecimento: ○ Valorizar as profissões do turismo e formar Recursos Humanos que respondam às necessidades do mercado; ○ Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas; ○ Difundir conhecimento e informação estatística.	
PROT-N	Proposta não publicada	1. Consolidação do sistema urbano (pontos nodais da estrutura de apropriação do território) a dois níveis: • Estabelecimento de uma matriz policêntrica da rede urbana, com base numa combinação de elementos da hierarquia com elementos de complementaridade, explorando as virtualidades os efeitos de rede; • Valorização e promoção, como componentes essenciais da sua atratividade e competitividade, dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação tanto dos meios	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		urbanos propriamente ditos como dos nós de especialização funcional (plataformas logísticas, pólos de ciência e tecnologia, infraestruturas de acolhimento empresarial), de sustentação e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região; 2. Conformação e Concretização das Redes e Sistemas Fundamentais de Conectividade (suportes dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços e de informação) centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial: • Grandes infraestruturas e interfaces de transporte (portuários e aeroportuários); • Rede rodoviária estruturante; • Redes ferroviárias de alta velocidade e convencional (suburbana / interurbana / regional); • Redes telemáticas; • Sistemas de transportes e de comunicações, tendo em vista garantir níveis adequados de articulação / conexão entre os centros urbanos e uma acessibilidade alargada a equipamentos e serviços básicos (serviços de proximidade); 3. Conservação e Valorização do Suporte Territorial, encarando integralmente os seus elementos constitutivos enquanto valores intrínsecos (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentado, e enquanto fatores de melhoria da qualidade de vida: • Proteção e qualificação dos valores naturais, ambientais e patrimoniais; • Controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos (identificação, medidas de prevenção, monitorização), e atenuação/eliminação dos passivos ambientais (recuperação de situações degradadas, eliminação/desagravamento de fontes poluidoras); 4. Gestão Sustentada dos Recursos Produtivos de dependência territorial (exploração das potencialidades/atenuação das fragilidades): • Aproveitamento do potencial hídrico numa ótica de sustentabilidade do recurso (reserva estratégica de água, produção de eletricidade, abastecimento, rega, desporto e lazer, valorização paisagística, elemento de atenuação e	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		controle do risco, reequilíbrio ambiental); - Sustentabilidade energética, na dupla vertente de promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos e de reforço da componente da produção energética a partir de fontes renováveis (eólica, hídrica, geotérmica, biomassa); - Consideração das especificidades da Zona Costeira, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico; - Exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos; - Exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvopastoril, com relevo especial para o desenvolvimento de “nichos de qualidade” (produtos certificados, DOC’s, etc.); - Desenvolvimento sustentável dos recursos florestais e dos espaços associados e ainda dos recursos cinegéticos, apícolas e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas e, a melhoria da competitividade das indústrias florestais, promovendo a adequada organização e prevenção estrutural dos espaços florestais; - Exploração da fileira do turismo.	
PROF-TMAD	Portaria n.º 57/2019 de 11 de fevereiro, Declaração de Retificação n.º 15/2019 - Diário da República n.º 73/2019, Série I de 2019-04-12	O PROF de Trás -os -Montes e Alto Douro está alinhado com a ENF, adotando como referências os anos de 2030 e 2050 para as suas metas e objetivos. O PROF prossegue os seguintes objetivos estratégicos: a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.	As medidas propostas no PROF no que diz respeito à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, devem ser integradas na 2º RPDM de Penedono. Os espaços florestais têm uma significativa expressão no concelho devido à presença de extensas áreas de matas e maciços arbóreos.
PAIAC-Douro	2018	O PAIAC-Douro tem como objetivos: I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		climáticas: visa a atualização, desenvolvimento e promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas e a avaliação dos seus potenciais riscos, impactes e consequências; II. Implementar medidas de adaptação: avaliar a atual capacidade de adaptação e priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactes negativos e/ou ajudem a aproveitar oportunidades decorrentes das alterações climáticas; III. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais: promover a integração e monitorização da componente da adaptação às alterações climáticas ("mainstreaming") nas políticas públicas e sectoriais de maior relevância, incluindo as políticas de ordenamento do território e desenvolvimento urbano sustentável e os seus instrumentos de planeamento e gestão territorial.	
PDEPC de Viseu	2018	O Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Viseu é um plano geral de emergência de proteção civil, destinando-se, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do distrito de Viseu. O âmbito territorial de aplicação deste Plano é o distrito de Viseu com uma área de 5010 km² é constituído por 24 municípios: Armamar, Carregal do Sal, Castro Daire, Cinfães, Lamego, Mangualde, Moimenta da Beira, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, Resende, Santa Comba Dão, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Sátão, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. Tem como objetivos: ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;	

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.	
PMDFCI	2018	Eixo Estratégico 1 – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais ▪ Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas; Eixo Estratégico 2 – Reduzir a incidência dos incêndios ▪ Sensibilização e educação das populações; ▪ Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações; Eixo Estratégico 3 – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios ▪ Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; ▪ Adequação da capacidade de 1ª intervenção; ▪ Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio; Eixo Estratégico 4 – Recuperar e reabilitar os ecossistemas ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; Eixo Estratégico 5 – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	O modelo de planeamento e ordenamento do PDM de Penedono deve atender aos mapas sectoriais gerados no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
PMEPC	2015	Os objetivos gerais a que o PMEPC de Penedono se propõe são: ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos	O modelo de planeamento e ordenamento do PDM de Penedono deve atender aos mapas sectoriais gerados no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

QRE	Publicação	Objetivos	Relação com o PDM de Penedono
		efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique; ▪ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.	